

REBELIÃO NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL DE NEVES

- (*) Capitão PM Edgar Eleutério Cardoso
- (*) Capitão PM Willian Costa Baía
- (*) Capitão PM Severo Augusto da Silva Neto
- (*) 1º Tenente PM Domingos Sávio de Mendonça
- (*) 1º Tenente PM Fábio Manhães Xavier
- (*) 2º Tenente PM Alexandre Lucas Alves

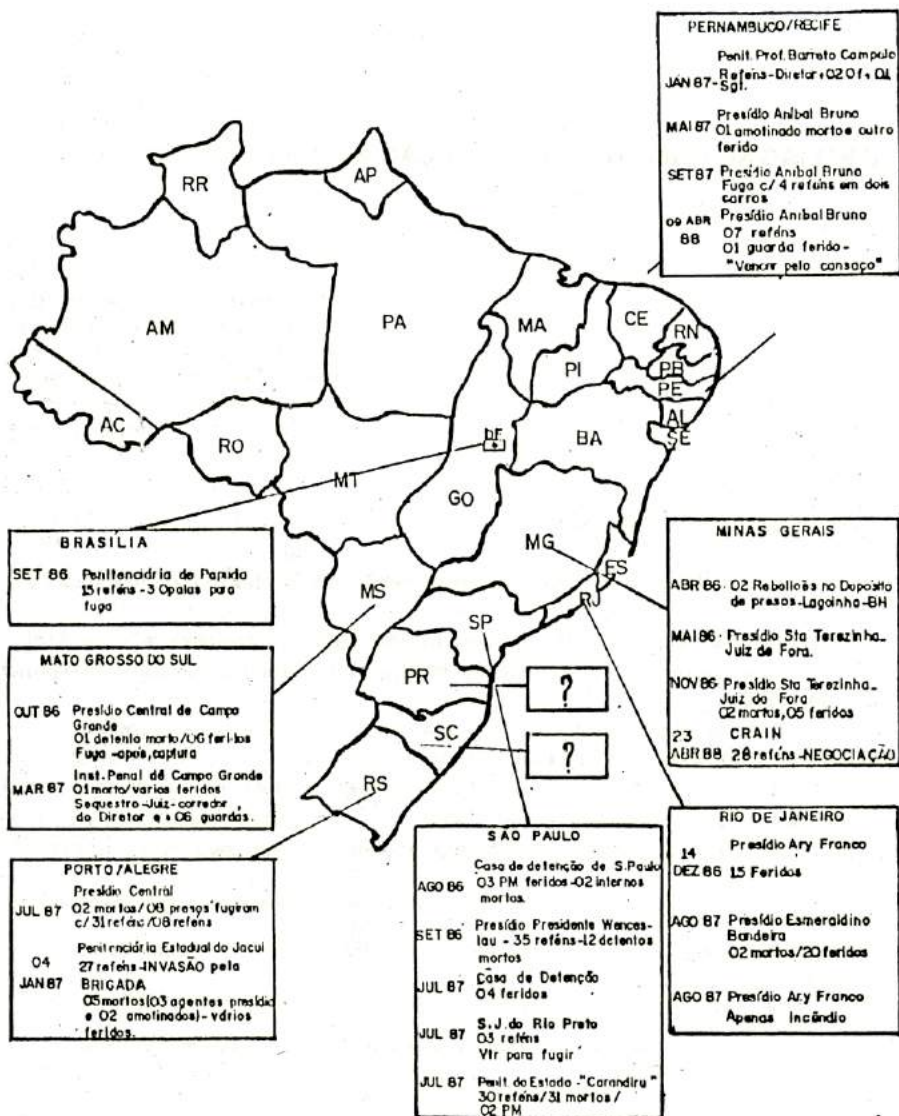
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. As Rebeliões em Estabelecimentos Penais no Contexto da Segurança Pública

Dentro do atual quadro de Segurança Pública brasileira, a ocorrência de rebeliões em presídios, com a tomada de reféns, vem aumentando consideravelmente nos últimos anos.

Esta modalidade de delito, que em um passado remoto eclodia quase que exclusivamente no eixo Rio-São Paulo, vem se alastrando para vários outros centros. Ao avaliarmos a ocorrência das últimas rebeliões, veremos que este tipo de ação criminosa já não se restringe mais a um único foco. Esta localização geográfica nos mostra claramente a extensão e o caráter nacional que as rebeliões vêm assumindo na atualidade.

- (*) *Edgar Eleutério Cardoso é Capitão da PMMG, atualmente Assistente da PM-1 do Estado-Maior da PMMG.*
- (*) *Willian Costa Baía é Capitão da PMMG, exerce as funções de P/3 do Batalhão de Polícia de Choque.*
- (*) *Severo Augusto da Silva Neto é Capitão da PMMG e é Comandante de Operações do Corpo de Policiamento Aéreo.*
- (*) *Domingos Sávio de Mendonça é 1º Tenente da PMMG e Coordenador de Operações do Centro de Operações da Polícia Militar.*
- (*) *Fábio Manhães Xavier é 1º Tenente da PMMG e desempenha as funções de Chefe de Curso da Academia de Polícia Militar.*
- (*) *Alexandre Lucas Alves é 2º Tenente da PMMG e está exercendo as funções de Comandante de Pelotão da 2ª Cia. do Batalhão de Polícia de Choque.*



Os atos delituosos praticados pelos presidiários, em todos estes movimentos, vêm surgindo como um poderoso instrumento de opção para um novo e vicioso poder de barganha dos marginais com o objetivo de negociarem sua liberdade, além de melhores condições carcerárias.

A rebelião violenta vem tornando-se um dos principais processos para que a "sociedade dos cativos" imponha mudanças específicas na instituição carcerária, bem como nos valores da justiça que norteiam a convivência em sociedade.

Os desafios que se antepõem às autoridades que se deparam com uma rebelião em um estabelecimento penal são delicados e críticos. A situação exige estratégias, táticas e condutas operacionais específicas. Se as ações de resposta forem impulsivas ou descoordenadas ou se autoridades e forças policiais não se organizarem devidamente, todos poderão contribuir para a ocorrência de um grande desastre.

Problemas complexos, como o são as rebeliões em presídios, raramente admitem soluções simples. Estes tipos de movimentos constituem uma afronta à sociedade e uma constante ameaça às próprias bases sobre as quais ela repousa. Assim, cabe ao Estado, através de seus organismos de segurança e outros setores competentes, para o bem-estar público, evitar que marginais retornem ao convívio social de forma violenta sem estarem recuperados e devidamente preparados para tal.

Os valores que um governo busca na área de segurança pública não podem ser sacrificados para o atendimento de exigências ilegais e descabidas, que geralmente são feitas nestas oportunidades. É importante que seja ressaltado que a legitimidade do governo e da nossa organização policial poderá estar em risco se a sociedade perceber contradições, fraquezas, timidez e falta de preparo profissional para lidar e solucionar problemas desta natureza.

Desta forma, torna-se fundamental que o fenômeno seja estudado e analisado, permitindo a adoção de estratégias e táticas que garantam ao Estado condições para que ele, através dos canais competentes, seja capaz de garantir a ordem e a manutenção da paz e tranquilidade pública.

b. Aspectos Psicossociológicos das Rebeliões em Estabelecimentos Penais

Sabemos que o homem não nasce provido dos recursos necessários à sua existência e que o seu esforço isolado, embora intenso, não lhe possibilitaria obtê-los. São várias as necessidades de ordem material e moral, e ninguém as poderia suprir sozinho. Daí a necessidade da convivência social e da cooperação de seus semelhantes, a qual lhe permite um regime de trocas e de integração de forças de modo a obtê-las.

Jaques Maritain, escreveu: "Não somente em virtude das necessidades e indigências da natureza humana, em razão das quais cada um tem necessidade dos outros para a vida material, intelectual e moral, mas também por causa da generosidade inscrita no próprio ser da pessoa, e por ser o espírito aberto às comunicações da inteligência e do amor, o que exige a relação com os outros. Falando de maneira mais absoluta, a pessoa não pode estar só. O que ela sabe, quer transmitir, e a si mesma ela quer afirmar-se: — a quem, se não a outras pessoas?"

Com isto, podemos afirmar que o homem é um ser essencialmente social. Vive em sociedade e tem um objetivo comum que é o bem-estar e felicidade de todo Corpo Social.

Para obter esse fim, a vida social que é idealizada no princípio da convivência harmoniosa e pacífica necessita traçar normas de conduta. Esse ambiente só pode ser conseguido com a obediência de todas as normas estabelecidas, isto é, às leis.

Geralmente, todos obedecem às leis. Entretanto, há casos em que alguns a desatendem, colocando assim em risco a harmonia e a paz almejada; perturbando a ordem, o meio necessário para o desenvolvimento social.

Quando existe a desobediência às leis, ao Estado cabe intervir diretamente no caso e fazer com que o fora da lei assuma a responsabilidade do ato praticado.

Age, assim, em defesa da paz social, que é condição fundamental de sua própria existência. Essa intervenção se faz, então, através da ação penal.

Tendo sido processado, julgado e apenado o infrator da Lei, compete ao Estado conduzi-lo ao estabelecimento penal competente, onde haverá um trabalho de ressocialização do criminoso.

A prisão é o meio mais salutar e humano que a sociedade instituiu para recuperação do homem criminoso. Ela veio substituir as penas corporais, os castigos físicos e a pena de morte a que era condenado o indivíduo excluído do grupo. Portanto, a prisão surge com a finalidade de:

- 1) Punir o indivíduo que praticou algo condenado pelo grupo;
- 2) Constituir defesa do grupo contra o indivíduo criminoso;
- 3) Substituir a pena de morte por outra pena mais branda, conforme as tradições e ensinamentos religiosos;
- 4) Ressocializar e recuperar o preso colocando-o em condições de retornar ao convívio social.

Tendo o criminoso seu direito de ir e vir cerceado pelo Estado, adquire automaticamente outros direitos, senão vejamos:

Direitos do Preso

A Seção II do Capítulo IV do Título II da Lei Nr 7210, de 11/07/84, em seu Art. 41, diz:

“Constituem direitos do preso:

- I — alimentação suficiente e vestuário;
- II — atribuição de trabalho e sua remuneração;
- III — previdência social;
- IV — constituição de pecúlio;
- V — proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;
- VI — exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;
- VII — assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;
- VIII — proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;
- IX — entrevista pessoal e reservada com o advogado;
- X — visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;
- XI — chamamento nominal;

XII — igualdade de tratamento salvo quanto a exigências da individualização da pena;

XIII — audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV — representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV — contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informações que não comprometem a moral e os bons costumes.

Parágrafo Único — Os direitos previstos nos incisos, V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.

Estes direitos têm o objetivo de suavizar o cumprimento da pena. Contudo, nem sempre são cumpridos nos estabelecimentos penais, em virtude da necessidade de segurança. Ao preso pouco se dá, e seu objetivo é a fuga em busca da proclamada liberdade.

Nos presídios de hoje ainda existem como reminiscência do passado as famosas e perigosas "ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DOS CATIVOS". Tais organizações são criadas através da capacidade de liderança, astúcia e força do interno de acordo com o tipo delituoso praticado. Elas se fortalecem à medida que vão agrupando homens para os seus quadros e realizando atos de interesse da massa carcerária.

Não podemos esquecer a diferença existente em cada interno no que se refere aos aspectos social e psicológico. No seu íntimo, como no seu relacionamento social, manifesta-se sempre o desejo de estar "lá fora", não se preocupando com a regeneração. Sendo parte ativa da massa carcerária, convivendo com pessoas de toda espécie, insatisfeito por não estar vivendo com a sociedade, por não ser atendido em seus desejos, torna-se uma carga de frustrações, e quando alguma tensão não encontra canal de descarga, surgem os movimentos de rebelião, tipicamente de massa, mas nos quais são encontrados participantes espontâneos e obrigados.

Os presos ignoram os valores culturais (leis, regulamentos, resoluções, portarias e outros) em virtude de suas experiências individuais junto à sociedade. Como causa das rebeliões podemos citar: as exigências excessivas que lhes são feitas no dia-a-dia, a autoridade rígida ou o contínuo conflito entre as próprias exigências com as "Organizações Sociais do Cativo", aliadas às exigências da administração. De tudo isto surgem a desorganização social dos presos, o desinteresse e, conseqüentemente, a rebelião.

Em alguns casos, apenas uma parte dos internos participa da rebelião. Isto se explica pelo medo da repressão, pela insegurança, pelo temor de represálias, pela adaptabilidade ao sistema e pela proximidade da liberdade.

Como elementos geradores de tensões nos presídios podemos indicar os seguintes:

- a angústia e a insegurança dos próprios presos;
- as pressões que a administração exerce sobre o preso, determinando o seu comportamento ou a modificação;
- a disciplina, como fator de recuperação;
- a carência afetiva gerada pelo abandono da família e dos parentes, fazendo com que o preso encontre compensação no calor e companheirismo do grupo;
- a necessidade de afirmação pessoal e filiação;
- o automatismo após certo tempo na prisão faz com que o preso se torne um robô, obedecendo fielmente à liderança de sua organização interna;

— a mistura de presos já recuperados com presos recuperáveis e com elementos da pior espécie;

— a indiferença da justiça para com os internos.

Finalmente, podemos dizer que o objetivo da rebelião, para os seus participantes, é um esforço para efetuar mudanças específicas na Instituição Carcerária e valores humanos como a liberdade.

c. Aspectos Legais de Uma Rebelião

1) Consoante cada caso, podemos arrolar uma série de infrações penais, sendo as mais comuns:

a) Homicídio

Art. 121 — Matar alguém:

Pena — reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1.º — Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida à injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

* Vide Art. 74, § 1.º, do Código Penal.

b) Lesão Corporal

Art. 129 — Ofender a integridade corporal ou saúde de outrem:

Pena — detenção, de três meses a um ano.

c) Ameaça

Art. 147 — Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave.

Pena — detenção, de um a seis meses, ou multa.

Parágrafo Único — Somente se procede mediante representação.

d) Dano

Art. 163 — Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia.

Pena — detenção, de um a seis meses, ou multa.

e) Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança

Art. 351 — Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida à medida de segurança detentiva;

Pena — detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1.º — Se o crime é praticado a mão armada, ou por mais de uma pessoa, ou mediante arrombamento, a pena é de reclusão, de dois a seis anos.

§ 2.º — Se há emprego de violência contra pessoa, aplica-se também a pena correspondente à violência.

§ 3.º — A pena é de reclusão, de um a quatro anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou internado.

§ 4.º — No caso de culpa do funcionário incumbido da custódia ou guarda, aplica-se a pena de detenção, de três meses a um ano, ou multa.

f) Evasão mediante violência contra a pessoa

Art. 352 — Evadir-se ou tentar evadir-se o preso ou o indivíduo submetido à medida de segurança detentiva, usando de violência contra a pessoa:

Pena — detenção, de três meses a um ano, além da pena correspondente à violência.

g) Motim de presos

Art. 354 — Amotinarem-se presos, perturbando a ordem ou disciplina da prisão:

Pena — detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência.

h) Seqüestro e cárcere privado

Art. 148 — Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado:

Pena — reclusão, de um a três anos.

§ 1.º — A pena é de reclusão, de dois a cinco anos:

I — se a vítima é ascendente, descendente ou cônjuge do agente;

II — se o crime é praticado mediante internação da vítima em casa de saúde ou hospital;

III — se a privação da liberdade dura mais de quinze dias.

§ 2.º — Se resulta à vítima, em razão de maus-tratos ou da natureza da detenção, grave sofrimento físico ou moral:

Pena — reclusão, de dois a oito anos.

2. A REBELIÃO NO CRAIN EM 15/NOV/84

a. Como foi. . .

Como consequência natural do estado de coisas que reinava no Centro, em 15 de novembro de 1984, por volta das 19:00 horas, ao serem retirados de suas celas para o banho, seis reclusos renderam os guardas que os conduziam, tomando-os como reféns; numa reação em série, outros presos foram sendo retirados das celas pelos amotinados, e mais guardas sendo rendidos, até que os primeiros dominaram totalmente o Centro, mantendo 16 guardas como reféns, trancando-os em celas. Dominado o Centro, os rebeldes saquearam tudo que era consumível ou se constituía em bens e ficaram em verdadeira orgia, que durou toda a noite e foi até o início das negociações.

b. O Trabalho de Análise e Avaliação da Rebelião de 1984, Realizado pela Polícia Militar

Sufocada a rebelião do ano de 1984, um grupo de Oficiais da Polícia Militar realizou um criterioso trabalho de análise e avaliação do movimento.

Na oportunidade foi sugerida a adoção de uma série de medidas a nível de órgãos governamentais e de modelo de ação policial. Vejamos:

1) Sugestões aos Órgãos Governamentais

a) Estimular, com base na nossa parte geral do Código Penal, a utilização de presos, ainda que de regime fechado, na execução de obras públicas, principalmente na construção civil.

- b) Programação computadorizada da vida carcerária, facilitando o controle e administração da justiça.
 - c) Estruturação adequada de Departamento de Organização Penitenciária (DOP), provendo-o de recursos humanos e materiais necessários para a realização de um trabalho eficiente.
 - d) Construção, com urgência, de uma penitenciária de segurança máxima no Estado, a fim de isolar os presos de alta periculosidade.
 - e) Reformulação do sistema de guarda interna dos estabelecimentos penais.
 - f) Construção de suítes conjugais nos estabelecimentos penais.
 - g) Adoção de uniformes padronizados com número de identificação em todos os estabelecimentos penais do estado.
- 2) Sugestões ao Centro de Reeducação de Neves
- a) Implantação de um serviço de informação interna.
 - b) Instalação de um sistema de comunicação de boa qualidade.
 - c) Instalação de um circuito interno de TV com painéis e controle central.
 - d) Restrição ao mínimo necessário das repartições burocráticas no interior do prédio.
 - e) Eliminação do relacionamento, principalmente no refeitório, dos presos tidos de bom comportamento com os que permanecem intra-muros.
 - f) Adoção de uma "sala de visitas" de modo a impedir o contato físico entre detentos e visitantes.
 - g) Controle mais eficiente na oficina onde é possível o fabrico de armas.
 - h) Eliminação das improvisações de recursos humanos através da contratação e escolha de pessoal especializado para o trabalho no interior do estabelecimento penal.
 - i) Instalação de um detector de metais, do tipo usado em aeroportos, para "checagem" de presos e visitantes.

3) Sugestões de Modelo de Ação Policial

Na oportunidade, os autores do estudo analisaram os diversos tipos de incidentes que podem ocorrer em um estabelecimento penal e os sintetizaram em três tipos de maior ocorrência. Assim apresentaram a seguinte tipologia:

a) Fatos de Natureza Rotineira

São os atos de indisciplina cometidos pelos presidiários e que são contornados, em princípio, pela própria guarda interna sem a interferência da PM.

b) Fatos de Natureza Anormal

Foram considerados os atos que quebram a rotina e podem fugir ao deficiente controle dos vigilantes internos, cabendo à Polícia Militar agir mediante requisição da administração do estabelecimento. Dentre esses fatos foram enumerados: homicídios; pequenos motins; pequenos incêndios; desobediência a uma norma do presídio (em se tratando de pequenos grupos, sem liderança).

Nestes casos, o próprio efetivo da guarda externa (Polícia Militar) pode atuar, tomando medidas preliminares de precaução, mas sempre sob o comando do Oficial responsável pela mesma.

Nesta seqüência, deve o Oficial adotar as seguintes medidas;

- (1) Determinar ao setor de disciplina do Presídio que recolha os presidiários não envolvidos às suas respectivas celas;
- (2) Anteceder a entrada dos policiais-militares no estabelecimento de um diálogo inicial do Diretor da casa com os envolvidos;
- (3) Se infrutífera a alocução, o oficial poderá entrar no Presídio em companhia do Diretor e, com efetivo de tropa suficiente para suplantar ou fazer face ao incidente, (mas sem excesso de homens), promover o expurgo dos implicados para o setor pré-determinado, por exemplo, no CRAIN, para as celas intra-muros.

c) Fatos de Natureza Complexa

Como complexos, foram considerados os fatos que alteram profundamente a ordem interna e escapam por completo ao controle administrativo, extrapolando, inclusive, a ação da guarda externa afeta à Polícia Militar. Assim, tornam-se necessárias as medidas de apoio externo, e a Corporação nunca deve se antecipar a este apoio, normalmente localizado na órbita de outros órgãos governamentais.

Destarte, as seguintes medidas foram aventadas:

- (1) Preliminarmente, qualquer providência deveria estar afeta ao Cmt da Cia destacada do município, a quem incumbe dirigir-se ao local e realizar o seu exame de situação, devendo ponderar sobre as seguintes indagações:

- (a) Qual é a real situação?
- (b) Existe possibilidade de a tropa da subunidade suplantar o movimento?
- (c) Há necessidade de apoio?
- (d) É caso para se comunicar às autoridades competentes?
Nessa linha de raciocínio, teria condições de avaliar, em poucos minutos, se se trata de um fato contornável com o seu efetivo disponível. Caso positivo, solucionaria o problema dando ciência, posteriormente, aos órgãos superiores. Ao contrário, deveria:
- (e) Orientar a administração do Estabelecimento e abster-se de qualquer medida repressiva;
- (f) Comunicar ao Comando da OPM e COPOM para que fosse enviado o apoio necessário;
- (g) Enquanto aguardasse o reforço, o Oficial deveria analisar: o grau da rebelião; se havia reféns e quantos; se ocorria depredação do Patrimônio Público; se havia possibilidade de uma fuga em massa;
- (h) Outra preocupação do Oficial deveria ser o reforço das sentinelas, aumentando o efetivo para 02 (dois) PM em cada guarita, bem assim a instalação de Mtr/FMZB em locais estratégicos como medidas de dissuasão.

- (2) Antecedendo a ação da força policial propriamente dita, seria necessária a intervenção do Secretário de Segurança Pública (responsável pelo

restabelecimento da ordem pública) e Secretário do Interior e Justiça, a quem está vinculada a administração do presídio (em se tratando do CRAIN), mesmo porque essas autoridades estão situadas a nível do Comando-Geral da Corporação. E aí teríamos a participação direta do CPC, responsável, perante o Comando da Corporação, pela manutenção da Ordem Pública na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

É evidente que às autoridades mencionadas incumbiria conduzir a solução política do evento, e, se frustradas as tentativas, requisitariam a intervenção da força policial-militar.

- (3) Uma vez empregada a tropa da Polícia Militar para sufocar a rebelião, haveria que se observar, como princípio basilar, a unidade de comando, no caso o BPCChq. Considerando ser uma Unidade que dispõe de um Comando de Operações Especiais (COE), este deveria ser altamente adestrado para fazer face às mais diversas situações.

Por outro lado, através de um P2 atuante a UOp poderia dispor de um levantamento completo dos principais estabelecimentos penais do Estado, o que lhe possibilitaria realizar um estudo prévio de situação, bastante próximo da realidade. Assim, até maquetes poderiam ser confeccionadas a fim de que a instrução ministrada à tropa em caso de intervenção no interior do presídio o fosse de forma a assegurar o pleno êxito da ação policial.

- (4) Além da unidade de comando, foi preconizado o estabelecimento de áreas imediata e mediata nas proximidades do estabelecimento.

A área imediata ficaria a mais ou menos 100m do presídio e a ela só teriam acesso as autoridades governamentais, Secretário de Segurança Pública, Secretário de Interior e Justiça, políticos credenciados e outras pessoas necessárias à solução do evento.

Na área mediata, mais distante, ficariam os elementos de imprensa e curiosos.

Por outro lado, as informações sobre o evento somente seriam fornecidas pelas autoridades da Secretaria do Interior. Quanto à atuação da Polícia Militar, pelo Oficial de Relações Públicas do CPC e PM5.

- (5) A entrada da tropa no interior do estabelecimento seria realizada após pleno conhecimento da situação, em vantagem e com aparato necessário a fazer face ao evento.

Ressaltou-se que, como medida preliminar, poderia ser estabelecido um diálogo enérgico (por qualquer meio de comunicação) entre o Cmt da Tropa e os rebelados a fim de dissuadi-los, já que muitos na massa informe não têm idéias próprias e seguem os cabeças, pois é notório que a maioria dos presos recua ante a ação da PM, sabedores de sua inferioridade face ao potencial força.

Concluindo o trabalho de análise e avaliação de 1984, os Oficiais, autores do trabalho, destacaram a importância do tirocínio de quem comanda, alertando que a ação de polícia deveria ser precedida de ação política de outros órgãos, a conduta policial deveria inspirar-se necessariamente na sensatez, mormente quando vidas de reféns estivessem em risco.

3. A REBELIÃO NO CRAIN EM 23/ABR/88

a. Antecedentes/Repercussões e Consequências da Nova Política Administrativa

1) O Centro de Reeducação Agroindustrial de Neves (CRAIN), Órgão do Sistema Penitenciário do Estado, subordinado à Secretaria de Interior e Justiça, distante aproximadamente 40km de Belo Horizonte, localiza-se no Município de Ribeirão das Neves, sendo que na oportunidade abrigava um total de 783 internos, grupo este bastante heterogêneo, constituído de presos comuns (condenados a pequenas penas e de baixa periculosidade) e também de presos de alta periculosidade (condenados a altas penas e por crimes violentos). Essa situação descaracteriza a finalidade do presídio que, em outras épocas, fora considerado como instituição modelo no sistema penitenciário sul-americano, com um sistema destinado à recuperação e reintegração do delinqüente ao convívio social.

2) A situação no Presídio de Neves reflete apenas o quadro atual do sistema penitenciário brasileiro, onde o aumento da população carcerária não encontra a devida proporção na construção de presídios, originando a miscigenação da população carcerária, caracterizando uma situação definida como caótica pelos vários segmentos da sociedade brasileira.

3) Após a rebelião ocorrida em 84, iniciou-se a construção do Presídio de Segurança Máxima, na região de Nova Contagem, presídio este destinado a abrigar criminosos violentos e de alta periculosidade, considerado como inexpugnável pelos engenheiros idealizadores do projeto. Esta obra encontrava-se em sua fase final de construção, e noticiava-se constantemente a proximidade de sua inauguração, que fatalmente implicaria transferências de detentos do CRAIN para aquele estabelecimento.

4) Em data de 01/Fev/88, o então diretor do CRAIN, Cap PM QOR Marzano, é exonerado da direção desse presídio e nomeado para o cargo idêntico no Presídio de Segurança Máxima. Em sua substituição é nomeado o Delegado Nelson Arantes.

5) Assumindo a direção do CRAIN, o novo diretor modifica substancialmente os métodos de trabalho da antiga direção, introduzindo comportamentos que são de agrado dos internos, embora comprometessem vários aspectos da segurança.

6) Dentre as modificações introduzidas pela nova direção citaremos as mais importantes, que foram definidas como causas determinantes da última rebelião:

- a) Formação de Comissão de presos para defender os interesses dos internos junto à direção, estimulando o aparecimento e fortalecimento de lideranças na penitenciária. Esta Comissão adquiriu poderes, inclusive, sobre a guarda interna e Administração do CRAIN;
- b) Criminosos de alta periculosidade, antes isolados em uma ala de segurança, passaram a ter trânsito normal em todo o presídio, devido à desativação da referida ala;
- c) Participação dos internos em diversos ramos da administração do CRAIN, inclusive na segurança;
- d) Maior liberdade sexual no CRAIN, onde já existiam suítes para o relacionamento entre os detentos e suas esposas, tendo sido então construídas

barracas no campo de futebol, onde os detentos se relacionavam sexualmente com amantes, prostitutas, etc., sem qualquer critério para concessão do benefício. Ressalte-se que tais aposentos não estavam sujeitos a revistas por parte da segurança do presídio;

- e) Valorização dos detentos em detrimento dos funcionários, causando conseqüentemente, aumento na insatisfação da Adm para com a direção, provocando relaxamento (por negligência ou intenção) nas buscas e vistorias de pessoas com acesso ao CRAIN, facilitando a entrada de armas e tóxicos. Funcionários foram punidos por levar ao conhecimento do diretor faltas disciplinares cometidas pelos presidiários, caracterizando, dessa forma, a inversão de valores;
- f) Interrupção das buscas realizadas no presídio pela PM, aumentando, em conseqüência, a presença de armas brancas fabricadas nas próprias oficinas (chuços, estiletes, etc.), fato este confirmado por várias tentativas de homicídios ocorridas entre internos;
- g) Aumento nos envolvimento de funcionários do presídio com os internos, ocorrendo inclusive notícias de relacionamento sexual de cozinheiras com presos dentro do estabelecimento;
- h) Notícias de corrupção envolvendo funcionários veiculavam pelo ambiente do CRAIN, provavelmente motivadas por problemas de desajustes salariais.

7) Diante de nova política administrativa idealizada e implantada no CRAIN, e face às denúncias envolvendo a Secretaria de Interior e Justiça e ainda a proximidade da inauguração do presídio de Segurança Máxima, um novo quadro de situação é vislumbrado, o qual passamos então a descrever:

- a) Aumentam as denúncias de corrupção envolvendo o sistema penitenciário em geral;
- b) Funcionários do presídio demonstram insatisfações, em face das punições aplicadas pela diretoria;
- c) Noticia-se constantemente a possibilidade da inauguração do presídio de segurança máxima e as transferências decorrentes;
- d) Uma Comissão de Vereadores de Neves, preocupada com o clima do presídio e a segurança no Município solicita a mudança na direção do estabelecimento, fato amplamente divulgado pela imprensa;
- e) Aumenta entre os internos os rumores da queda do diretor Nelson Arantes e a conseqüência "volta do regime militar", que não agrada aos internos;
- f) Facilidade na entrada e fabricação de armas e tóxicos contribuem para influenciar "os ânimos dos internos."

b. A Preparação e a Construção do Túnel

1) Sábado, 23 de abril de 1988, o presídio de Neves inicia mais um dia em sua rotina, rotina esta bastante tumultuada em face do clima existente e já descrito. No período da tarde iniciam-se normalmente as visitas. Os rumores entre os internos eram

de que o diretor seria exonerado na segunda-feira e, fatalmente, aquele dia poderia representar a última oportunidade de fuga em massa, objetivo principal da liderança dos reclusos.

A CONSTRUÇÃO DO TÚNEL

2) No horário das visitas, vários internos começaram a construção de um túnel que teve seu início nas barracas montadas para o encontro de casais, próximo ao campo de futebol. A construção dessa via de fuga teve grande participação, pois os que não estavam envolvidos diretamente na construção observavam a segurança para evitar que a mesma descobrissem o fato.

3) Aproximava-se das 17:00 horas e o horário de visitas encerrava-se, ocasião em que os internos retornariam ao presídio. Pelo andamento da construção do túnel, este não tinha qualquer possibilidade de ser concluído a tempo, sendo que, nesse momento, a última alternativa de fuga seria a rebelião e a tomada de reféns; assim foi decidido entre os líderes do movimento.

4) Embora na entrevista dos internos Gelbas Pinto e Renato Froes os mesmos tenham afirmado que a rebelião não estava programada, fatalmente ela ocorreria; foi justamente a frustração na construção do túnel, fortalecida pela notícia da exoneração do diretor, a "gota d'água" que fez eclodir a rebelião. Entendemos que a mesma já estava devidamente preparada como uma das alternativas para alcançar o objetivo principal, ou seja, a fuga em massa; isto baseando-nos na preparação anterior à eclosão do movimento, com a fabricação de várias armas pelos internos, inclusive uma produção simulada de "espingarda" que, entre outros elementos, indicava o prévio planejamento e preparação do movimento.



c. Explode a Rebelião — 23/Abr/88 (sábado)

1) Tomada do Presídio e dos Reféns — Acionamento da Tropa

- a) Por volta das 17:45 horas, vinte detentos, em sua maioria presos de alta periculosidade, aproveitando-se da troca de turno entre os funcionários, invadem a cozinha e fazem 28 reféns, dentre os quais cinco mulheres, sendo duas delas grávidas. Os presos diziam possuir escopetas, revólveres e grande quantidade de armas brancas. Alguns funcionários conseguem fugir e dar o alarme. A guarda externa é alertada, sendo o fato comunicado ao COPOM e ao BPChq, que inicia o deslocamento de reforço para a CRAIN. Os rebeldes dominam toda a administração do presídio e instalam-se no segundo andar da administração, ocupando o telhado e a sacada principal do Gabinete do Diretor, onde ameaçam os reféns e expõem o armamento disponível;
- b) Após acionado, o BPChq instala no local um efetivo de 27 ROTAM, 01 Cmdo da COE, 02 pelotões PChq, além do reforço da guarda externa, desenvolvida pelo 18.^o BPM. Às 19:15 horas o dispositivo final de cerco pela tropa do choque, bem como a delimitação da área de segurança já estavam devidamente ativados. Inicia-se, pois, o desencadeamento de uma série de ações, que serão descritas em sua ordem cronológica, até o término da rebelião.

2) O Objetivo Principal da Rebelião

O objetivo principal, como já verificado anteriormente, era a fuga em massa. Os amotinados, constituídos em sua maioria de criminosos condenados a elevadas penas, e diante da notícia de suas transferências para a penitenciária de segurança máxima, bem como da troca de diretor, entenderam ser o momento propício para empreenderem a fuga, pois esta possibilidade seria bastante remota, caso a transferência fosse efetivada.

3) Os Objetivos Secundários

- a) Manutenção do diretor;
- b) Garantia da continuidade das regalias obtidas;
- d) Exigência de cumprimento dos benefícios judiciais dos presos, previstos na Lei das Execuções Penais.

4) Visão Cronológica dos Fatos

a) Sábado — 23 de abril de 1988

17:45 horas — Início da rebelião e tomada de reféns. Reforço da guarda externa pela tropa do 18.^o BPM e comunicação ao COPOM.

17:55 horas — Acionamento do BPChq e deslocamento de tropa para o local. Inicialmente seguiram sete ROTAM do turno, um Comando da COE e um Pelotão PChq de prontidão. Logo após, também deslocaram-se outras vinte Gu ROTAM que estavam sendo lançadas no quarto turno, mais um pelotão PChq que estava empenhado em policiamento especial.

19:15 horas — Término do cerco pela tropa, início do patrulhamento externo e delimitação da área de segurança.

20:00 horas — Início das conversações; primeiro através de telefone,

e posteriormente à viva voz, com a vinda dos amotinados até as grades da portaria principal. Estavam presentes os Comandantes do BPChq, do 18.º BPM, o Diretor e Vice-Diretor da Casa de Detenção Dutra Ladeira. Os amotinados exigiam 04 carros "Monza" e armamento para efetivarem a fuga; estabeleceram prazos, findos os quais, ameaçavam executar os reféns. Apresentavam-se bastante excitados, com visíveis sintomas de terem feito uso de substância tóxica, provavelmente conseguida nas instalações da enfermaria, que também foi invadida.

A noite de sábado e madrugada de domingo transcorreram sob grande tensão, com os amotinados aumentando as ameaças, enquanto as autoridades presentes negociavam de forma a ganhar tempo. Foram feitas, dentre outras, propostas de transferência para a Dutra Ladeira, tendo sido recusadas pelo grupo. A tropa da PM, já totalmente instalada, revezava-se nos serviços de cerco e patrulhamento, agora já reforçada por efetivo do Canil, lançado no 4.º/1.º turnos. Alguns fatos destacaram-se nesse período:

- chegada de Policiais Civis, às 22:00 horas, que se constituíram em uma força paralela;
- chegada de repórteres, às 22:30 horas;
- um dos reféns, guarda penitenciário e irmão de um soldado do 18.º BPM que estava de serviço, é trazido para a porta frontal do estabelecimento e espancado pelos presos. Um Oficial do 18.º BPM afasta o mencionado policial-militar do serviço;
- surge uma nova ameaça no sentido de quebrarem o aparelho de Raio-X e espalharem o material radioativo contido no equipamento.

b) Domingo — 24 de abril de 1988

- (1) Pela manhã a tensão aumenta bastante, com os amotinados passando querosene e cera nos reféns e ameaçando atear-lhes fogo. Houve movimentação de tropa e posicionamento na entrada principal preparando para uma possível invasão;
- (2) A conversação continua; consegue-se que alguns líderes saiam do CRAIN para negociarem com as autoridades reunidas na "Casa do Diretor", situada nas imediações; contudo, nota-se um certo enfraquecimento do movimento devido à saída, pelo menos momentânea, de alguns líderes. Participaram dessa primeira fase Ivan — "estuprador da Zona Sul" — falando pelos amotinados, o diretor do CRAIN, o da Dutra Ladeira e o Sr Cel PM CPC. Posteriormente, foram trazidos João Juvenal e Gelbas Pinto, para o mesmo tipo de reunião, agora com a presença do Cmt-Geral da PMMG, do Superintendente de Polícia Civil, do Secretário de Interior e Justiça, do Juiz da Vara de Execuções Penais e do Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal;
- (3) Ainda pela manhã chegou ao CRAIN o GAS (Grupo Anti-Sequestro) da Polícia Civil (09:30 horas);
- (4) Na parte da tarde, alguns amotinados instalam-se no telhado dos pavilhões, levando também reféns que são colocados no beiral e

ameaçados com armas brancas e de fogo.

Há nova movimentação de tropa que se posta formada em frente ao portão principal. É estabelecido um isolamento, liberando a área frontal até o campo de futebol. Surgem alguns problemas com a imprensa que insistia em permanecer próximo ao portão. Esse impasse é agravado à noite, após a proibição de entrada de novas equipes para substituírem as já instaladas.



- (5) A tropa é revezada, obedecendo-se a critérios de descanso dos homens, permanecendo no local sempre tropa em boas condições de emprego.
 - (6) À noite, por volta das 20:00 horas, é negociada uma trégua até às 09:00 horas do dia seguinte, que foi cumprida.
- c) Segunda-Feira — 25 de abril de 1988
- (1) A partir das 09:45 horas as conversações recomeçam; agora com a participação de parentes dos amotinados e também de alguns presos da Dutra Ladeira, que foram levados para negociações paralelas, visando a minar a resistência dos rebeldes, dado o nivelamento dos termos das negociações;
 - (2) Novas reuniões foram feitas, revezando-se os representantes dos amotinados, sempre em número de dois;
 - (3) Na parte da tarde é superado o impasse com a imprensa, após a autorização para troca de equipes;
 - (4) A tensão aumenta quando um dos amotinados, "Baiano", leva uma das reféns grávidas até o teto e ameaça matá-la com uma faca;
 - (5) Os parentes dos reféns pressionam as autoridades, exigindo uma solução para o problema;



- (6) Às 14:40 horas, os internos André Luiz e Josias são retirados para negociações; não retornam mais ao CRAIN, pois desistiam da rebelião; são transferidos para a Dutra Ladeira. É o principal sinal evidente de enfraquecimento do movimento;
 - (7) As negociações prosseguem com os rebeldes sendo levados um a um à Casa do Diretor para conversação;
 - (8) Às 21:00 horas a maioria já concordava com as propostas e retornava ao CRAIN para convencer os que ainda resistiam;
 - (9) Às 23:00 horas é anunciada pelas redes de televisão o término da rebelião. Os que haviam se entregado começam a ser transferidos para a Dutra Ladeira. Contudo, os reféns ainda eram mantidos em poder de alguns amotinados.
- d) Terça-Feira — 26 de abril de 1988
- (1) Na madrugada de terça-feira os fatos se deram de maneira bastante acelerada. Durante a remoção dos rebeldes que já haviam se rendido, ocorrem incidentes com outros seis que permaneciam resistindo e não admitindo o fim do movimento. Um dos reféns pula do telhado para a sacada inferior e de lá para o jardim, conseguindo sair e ser socorrido.
 - (2) Corre boato no sentido de que o restante dos internos que não participara da rebelião estaria se articulando e ameaçando “quebrar o pau” nos amotinados que resistiram em se entregar. Até esse momento apenas os reféns femininos haviam sido liberados.
 - (3) Por volta de 01:30 h , enquanto Waldir Cavalcanti tentava convencer os demais a se entregarem, o amotinado Froes, que se mostrava irredutível, efetua dois disparos tentando atingi-lo, acusando-o de traidor. No entanto, os tiros “mascaram”, e o incidente não adquire maiores proporções.

- (4) Às 03:11 h encerra-se definitivamente a rebelião, com a liberação de todos os reféns e a transferência dos amotinados para a Dutra Ladeira, com a promessa de que não haveria violência contra eles.
- (5) A Polícia Militar realiza uma operação "Pente Fino" no estabelecimento. Além de um revólver, são apreendidas 216 (duzentas e dezesseis) armas brancas, entre facas, chuchos, navalhas, foices, enxadas, machadinhas, etc.

3. ANÁLISE DAS LINHAS DE CONDUTA ADOTADAS NA REBELIÃO NO CRAIN/ABR/1988

a. Considerações Gerais

Como nos referimos, as rebeliões em estabelecimentos penais constituem problemas complexos, e como consequência natural, raramente exigirão soluções simples.

Uma ação de resposta adequada a movimentos desta natureza requer de autoridades e forças policiais uma ampla perspectiva de todas as frentes de trabalho nas quais deverão desencadear estratégias e táticas com o fim específico de fazer cessar atos delituosos e violentos por parte dos reclusos.

Com base nas considerações feitas neste estudo, procuraremos, a par do que presenciemos na estruturação de ações de resposta especificamente neste caso, avaliar as linhas de conduta adotadas, analisando suas consequências e seus efeitos positivos e negativos.

Antes, porém, como pontos balizadores de nosso trabalho, procuraremos estabelecer alguns princípios básicos que nos permitirão realizar o objetivo transcrito no parágrafo anterior.

b. Estruturação de Ações de Respostas — Princípios Básicos

De forma geral os princípios estratégicos e táticos devem estar consubstanciados, respeitando-se as características peculiares de cada caso, nos seguintes princípios básicos:

1) PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA O ESTABELECIMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

- a) As autoridades dos órgãos setoriais do Estado, responsáveis pela estruturação de ações de resposta no caso de rebeliões em estabelecimentos penais, depois de uma criteriosa análise do quadro de situação vigente, deverão fornecer, através de um trabalho de assessoramento ao Governador do Estado, dados e informações que lhe permitam estabelecer uma política governamental adequada, específica para o caso em pauta e que possa servir de ponto balizador de todas as ações e operações a serem desencadeadas.

- b) As ações policiais deverão permanecer, continuamente, sujeitas à política original estabelecida pelo Governo do Estado, adaptando-se às possíveis mudanças que podem ocorrer no transcorrer do movimento.
- c) O Comando das Forças Policiais e outras Autoridades deverão operar com perspectiva política semelhante e compatível à do próprio governo.
- d) Em princípio, uma política governamental para repressão a rebeliões em presídios deverá estabelecer que a liberdade dos reclusos não será objeto de qualquer tipo de barganha.
- e) Governo, Autoridades e Forças Policiais não deverão afastar a possibilidade de mudanças na linha política, no sentido de atender às exigências impostas pelos detentos, com o objetivo de salvaguardar um dos direitos maiores dos reféns: a vida, caso haja uma radicalização completa da rebelião.
- f) No estabelecimento de políticas de repressão a rebeliões, a opinião pública deverá ser criteriosamente analisada. O apoio da comunidade para as ações e operações que serão desencadeadas é fundamental para sua legitimidade.

2) PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO

- a) A abertura e uso permanente de uma linha de negociação são de suma importância para a solução de impasses e sempre deverão preceder o emprego da força.
- b) Toda e qualquer concessão feita aos detentos deverá ser compreendida como resultado de um processo de negociação no qual também ocorre concessão por parte dos amotinados.
- c) As concessões feitas por autoridades e organismo de segurança deverão ser restritas, em princípio, ao atendimento de reivindicações para as quais seja possível uma saída legal, ou seja, medidas que em geral envolvam:
 - (1) transferência de penitenciária;
 - (2) realização de estudos para revisão e unificação de penas;
 - (3) promessa de melhoria dos serviços básicos aos detentos no interior do presídio;
 - (4) garantia de ampliação de assistência jurídica;
 - (5) cumprimento dos direitos previstos na LEP;
 - (6) entrevistas com juiz de vara de execuções penais e promotores da mesma, etc.

3) PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA EMPREGO DA FORÇA

- a) O emprego da força deverá ser visto e compreendido como último recurso; será utilizado somente quando não houver outra opção mais viável. Contudo, o seu planejamento e preparação devem ser preocupação fundamental da Polícia Militar, desde os primeiros momentos da rebelião.
- b) O emprego da força deverá estar consubstanciado respeitando as caracte-

rísticas individuais de cada caso, nas seguintes operações:

- (1) cerco do estabelecimento penal;
 - (2) fuga controlada;
 - (3) adentramento;
- c) Por suas características, o seu emprego deverá ser de responsabilidade específica e exclusiva das organizações Policiais-Militares.
- d) Todas essas operações devem ser realizadas através da unidade de esforços, sob comando único.

c. Administração das Ações e Operações para o Desencadeamento de Ações de Resposta nas Rebeliões em Estabelecimentos Penais

A ocorrência de uma rebelião em presídio com a tomada de reféns exige, como já vimos, soluções complexas. Assim fazem-se necessários cuidados específicos na organização das frações policiais e na administração das operações visando à centralização na coordenação e no controle, de modo a conjugar esforços, direcioná-los rumo ao objetivo global e impedir ou corrigir desvios.

A atenção das autoridades, em virtude da complexidade das medidas a serem efetivadas, bem como aos diversos grupos de interesses, deverá estar direcionada para vários aspectos que direta ou indiretamente colaborarão para solucionar o problema, segundo os princípios estratégicos estabelecidos.

De forma geral as autoridades deverão ter sua atenção voltada para os seguintes aspectos ou grupos de interesses:

1) AMBIENTE INTERNO

- a) amotinados, suas reivindicações e suas determinações;
- b) situação dos reféns;
- c) situação dos detentos não amotinados;
- d) obtenção de informações sobre o real quadro de situação no interior do estabelecimento penal.

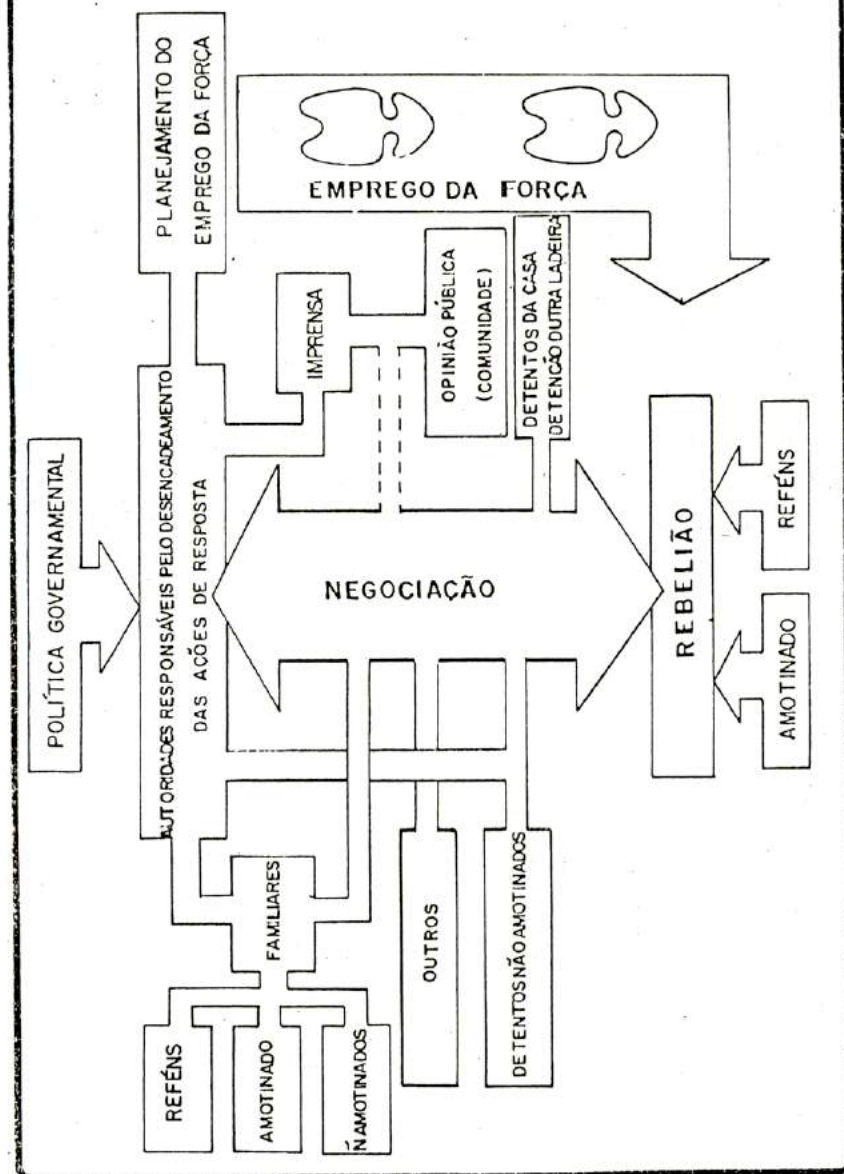
2) AMBIENTE EXTERNO

- a) política governamental específica;
- b) desenvolvimento das negociações;
- c) planejamento e preparação para o uso da força com o estabelecimento de um conceito de operações;
- d) situação dos familiares dos reféns, amotinados e detentos não amotinados;
- e) relacionamento com a imprensa e constante acompanhamento da opinião pública.

Na folha seguinte apresentamos um organograma que nos dá uma idéia geral da complexidade da administração de operações desta natureza.

Para uma melhor visualização didática das linhas de ações levantadas para o caso específico da rebelião da Penitenciária de Neves, iremos analisá-las, separadamente,

ORGANOGRAMA ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES
REBELIÕES EM PRESÍDIOS



de acordo com os aspectos e grupos de interesse. É importante lembrar que, na prática, os fatos e acontecimentos não ocorrem separadamente, mas sim em conjunto, o que torna a efetivação das ações de resposta muito mais difícil e complexa. Se as autoridades não se organizarem para responder prontamente às situações emergentes, o sucesso da operação poderá ser seriamente comprometido, ficando a solução do problema única e exclusivamente a mercê do fator sorte.

d. Análise das Linhas de Conduta Adotadas

1) Linha de Conduta Político-Governamental

As rebeliões em presídios não podem ser visualizadas como um fenômeno meramente criminal. Uma resposta adequada requer e deve ter início a partir de uma política governamental que, por sua vez, permitirá a colocação de estratégia e táticas a serem efetivadas pelas autoridades encarregadas da estruturação de uma ação de resposta.

No caso específico da rebelião de presos no Centro de Reeducação Agro-industrial de Neves, o Exm.^o Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, após informado do quadro de situação, e devidamente assessorado, definiu sua política de governo frente ao movimento: "NENHUMA CONCESSÃO OU NEGOCIAÇÃO QUE IMPLICASSE A LIBERDADE DOS DETENTOS DEVERIA SER EFETIVADA. A LIBERDADE DOS PRESOS NÃO DEVERIA SER OBJETO DE QUALQUER TIPO DE NEGOCIAÇÃO OU BARGANHA".

Além do posicionamento governamental, ainda foi estabelecido que as decisões decorrentes das ações a serem desenvolvidas para o cumprimento da linha política adotada seria de responsabilidade do Secretário do Interior e Justiça. Este, por sua vez, alegou que depositava toda a problemática nas mãos da Polícia Militar e tinha certeza de que estava "em boas mãos".

A diretriz para a condução das ações e operações estava dada para todos os envolvidos. O objetivo era a restauração da normalidade, da ordem.

Para ilustrarmos este posicionamento político do governo do Estado, vejamos trecho de uma reportagem publicada na edição de 26/Abr/88 do Jornal Hoje em Dia:

NEWTON SÓ VÊ UMA ESTRATÉGIA

O governador Newton Cardoso descartou ontem a possibilidade de serem atendidas as reivindicações dos amotinados, revelando que a estratégia do governo para colocar fim à rebelião é dialogar com os presidiários, tendo como preocupação fundamental preservar a vida dos 28 reféns.

Confiante no desempenho de seus negociadores — o secretário do Interior e Justiça, Geraldo da Costa Pereira, da Segurança Pública, Sidney Safe, e o comandante da Polícia Militar, coronel Braga Júnior — o governador revelou que os presos amotinados já demonstravam compreensão e boa vontade em soltar os reféns.

Segundo Newton Cardoso, o motivo da rebelião foi o medo dos presos

de serem transferidos para o presídio de segurança máxima de Contagem. Mas ele assegura que as condições de vida nesse local são muito boas — com padaria, hospital, escolas, auditórios, entre outras coisas — e promete melhorá-las ainda mais.

O governador também admite que as condições de vida na penitenciária de Neves não são as ideais e também promete adotar medidas urgentes para modificá-las, melhorando a comida, a higiene, consertando as oficinas e outras decisões que poderão facilitar a vida dos detentos.

“Mas ceder o que eles estão pedindo é impossível”, insistiu Cardoso, aproveitando para lembrar aos amotinados que eles estão bem cercados e que é impossível fugir.

É de suma importância ressaltar a firmeza na tomada de decisão para o estabelecimento desta conduta. O posicionamento claro e objetivo do Exm.^o Sr. Governador do Estado permitiu uma ampla compreensão de sua vontade política o que, por via de consequência, eliminou a possibilidade de interpretações dúbias por parte dos organismos de segurança, bem como permitiu a estruturação de adequadas ações de resposta.

Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer a importância do papel de assessoramento ao Governador desenvolvido pelo Secretário de Interior e Justiça, Comandante Geral da Polícia Militar, Chefe do Gabinete Militar e Comandante do Policiamento da Capital. Graças às informações precisas e ao posicionamento profissional dessas autoridades, tivemos oportunidade de contar com direcionamento seguro e concreto.

2) Linhas de Conduta no Processo de Negociação

Sem sombra de dúvidas, as linhas de conduta adotadas no processo de negociação foram as que mais ensinamentos nos proporcionaram. Em que pesem algumas pequenas distorções observadas, o processo de negociação foi marcado pela adoção de táticas e técnicas que culminaram com o término da rebelião.

a) A importância de se ganhar tempo e como fazê-lo

Eclodida a rebelião, as primeiras autoridades policiais a chegarem ao local preocuparam-se, de imediato, em organizar um cerco em torno do estabelecimento penal, com o objetivo de se evitar uma fuga em massa. Concluído este trabalho, iniciou-se um processo de negociação que nos assegurou uma visão completa da real extensão da rebelião e o tempo suficiente para organização e preparação dos órgãos setoriais do Estado, responsáveis pelo restabelecimento da ordem.

A tática utilizada no início das negociações foi a da “FALTA DE COMPETÊNCIA”. Para se ganhar tempo foram utilizados vários argumentos; merece destaque o trabalho de convencimento junto aos amotinados, de que as autoridades com poder de decisão não se encontravam em Belo Horizonte e que diante dos fatos, estavam sendo contactados para comparecerem a Neves. Paralelamente, através de conversação por telefone, procurou-se dar prosseguimento às negociações, com o objetivo de arrefecer o ânimo dos amotinados, principalmente daqueles que já se mostravam dispostos a abandonar o movimento, como foi o caso do interno Gelbas. Pouco a pouco as autoridades tiveram desenhado o quadro geral da situação, inferindo que a negociação individualizada, amotinado por amotinado, seria a linha de conduta a ser adotada com o objetivo de se quebrar a união do grupo e o mútuo apoio que, via de consequência, enfraqueceria o movimento.

b) Enfraquecimento do Movimento Através da Desestruturação da Liderança

O primeiro interno a sentar-se à mesa de negociação foi Ivan, "o estuprador da Zona Sul", que foi convencido da falta de competência das autoridades que se faziam presentes em Neves, para atenderem às suas reivindicações. Da casa do diretor do presídio, onde eram realizadas as reuniões, por telefone, o detento comunicou ao líder da rebelião, Waldir Cavalcanti, que o ideal seria esperar a chegada das autoridades que realmente pudessem tomar decisões.

O tempo ganho com esta tática foi fundamental para a preparação de outras que possibilitassem o prosseguimento das negociações. A madrugada de domingo para a segunda foi marcada, principalmente, pelos fatos que acabamos de descrever.

Na segunda-feira, as negociações foram retomadas, agora com a presença do Secretário de Interior e Justiça, Secretário de Segurança Pública e Comandante Geral da Polícia Militar. A esta altura dos acontecimentos, tanto as autoridades como os detentos já estavam cientes do posicionamento político do Governador. Diante desta situação, uma linha de conduta semelhante à que vinha sendo desenvolvida até o presente momento foi colocada em ação. Os revoltosos foram informados de que as autoridades ali presentes não poderiam negociar algo que eles não possuíam, ou seja, elas não poderiam negociar a liberdade por não terem autonomia e muito menos competência para tal. A tática da parlamentação detento a detento foi mantida.

Paralelamente a esses fatos, os revoltosos, de cima dos prédios do estabelecimento penal, continuavam a exigir carros para fuga e ameaçavam os reféns com facas e foices.

O dispositivo operacional da Polícia Militar continuava posicionado para um possível emprego da força, caso fosse necessário.

Mesmo esgotando os prazos dados pelos internos para o atendimento de suas exigências, as negociações prosseguiram; os amotinados foram alertados de que o uso da força só seria empreendido caso fosse morto algum refém.

Embora a negociação individual tivesse sido estabelecida, até a manhã de segunda-feira somente os considerados líderes do movimento haviam se assentado à mesa de negociação e permaneciam irredutíveis. Contudo, o prolongamento das negociações havia permitido que as autoridades ganhassem novos aliados. Do lado de fora do presídio, familiares dos amotinados pediam a libertação dos reféns e o fim da rebelião. Assim, os amotinados passaram a sofrer outras pressões; vários presos que participavam da rebelião, secretamente, comunicavam às autoridades sua vontade de abandonarem o movimento. Estes acontecimentos firmavam de uma vez por todas que a conduta que vinha sendo adotada era a mais viável e que o término da rebelião era questão de tempo.

Uma das reuniões de negociações mudou de vez o panorama dos acontecimentos: sentados à mesa de negociações se encontravam o Cmt Geral da Polícia Militar, o Superintendente da Polícia Civil, o Secretário de Interior e Justiça, os Diretor e Vice-Diretor da Casa de Detenção Dutra Ladeira, o Comandante de Policiamento da Capital e algumas outras autoridades. Representando os rebeldes, sentaram-se à mesa os internos conhecidos como "Peninha" e "Macaco". Logo no início da parlamentação o detento "Macaco" foi separado de "Peninha" que, isoladamente, se encarregava de transmitir às autoridades as exigências dos rebeldes. Na conversa em separado com "Macaco" descobriu-se que ele próprio já não mais queria continuar a participar do movimento

e só o fazia por pressão de alguns outros internos. Desta conversa concluiu-se que vários poderiam ser os presos que também estariam na mesma situação. Diante desse quadro, a negociação com cada um dos detentos era fator fundamental para o êxito do processo que estava sendo desencadeado. Contudo, os líderes do movimento, sabedores da fragilidade de cada um, criavam barreiras para a efetivação da negociação individualizada.

Era preciso vencer essas barreiras

Para isto, em um dos momentos da negociação, o Sr. Cel PM Alaim, Comandante do Policiamento da Capital, alertou energicamente o detento "Peninha" de que ele e vários outros estavam sendo usados pelo líder do movimento — o interno Waldir Cavalcanti. Em sua linha de raciocínio, o Oficial mostrou a "Peninha" que, estando Waldir Cavalcanti condenado a mais de 250 anos de prisão, a única forma de obter sua liberdade seria daquela maneira, ou seja, utilizando-se de outros detentos para realizar uma rebelião violenta na qual lhe seria facilitada a fuga. Continuando, o Sr Cel PM Alaim esclareceu ainda que, ao contrário de Waldir Cavalcanti, ele e vários outros poderiam obter esta liberdade de forma legalizada e sem violência.

Ao ouvir as palavras, "Peninha" se sentiu ofendido, respondendo que naquele movimento todos eram responsáveis individualmente por suas ações e que não eram liderados e nem estavam sendo usados por nenhum outro detento.

Em resposta ao interno, o Sr Cel CPC perguntou por qual motivo então não estava sendo autorizado a outros detentos revoltosos participarem das negociações. Diante das colocações, "Peninha" concordou que a partir daquele momento todos os internos iriam negociar, um a um, com as autoridades. Outro incidente, se assim o podemos chamar, foi a confrontação do Sr Cel PM Alaim com o detento "Macaco".

No momento em que "Peninha" comunicava sua decisão anterior, por telefone, aos demais revoltosos, o recluso conhecido como "Macaco" permaneceu na sala de negociação. Aproveitando de sua fragilidade psicológica, o Comandante de Policiamento da Capital, em tom enérgico, questionou "Macaco" quanto a sua postura de homem frente à sua vontade de abandonar a rebelião. Completamente transtornado o detento, perante todos os negociadores, assumiu a postura de dissidente, sendo posteriormente transferido para a Dutra Ladeira. Com esta dissidência, teve início a desestruturação do movimento.

c) A individualização da Rebelião — Linha de Raciocínio nas Negociações Amotinado por Amotinado

Não há dúvidas de que esses acontecimentos se constituíram fator preponderante para a desestruturação da liderança do movimento, passando cada detento a pensar em si próprio e não mais no grupo. A partir do momento em que se individualizou a negociação, individualizou-se a própria rebelião. O grupo rebelado deixou de existir, e cada interno passou a pensar e raciocinar de acordo com seus próprios interesses.

Para colaborar ainda mais no processo de negociação, foram chamados o Juiz da Vara de Execuções Penais e dois promotores que, analisando e discutindo com cada detento os aspectos legais relativos à sua situação prisional, ofereciam uma série de medidas que atendiam às principais reivindicações dos detentos.

Torna-se importante ressaltar, ao analisarmos as linhas de conduta adotadas, os principais pontos abordados e o raciocínio desenvolvido durante as negociações.

PRIMEIRO RACIOCÍNIO

As autoridades não eram competentes e nem estavam autorizadas a realizar qualquer tipo de negociação que implicasse a libertação dos detentos.

SEGUNDO RACIOCÍNIO

A liberdade, principal objetivo da rebelião e maior aspiração de todo detento, é um direito a ser alcançado pelo interno e não direito a ser conseguido e imposto por uma rebelião violenta.

TERCEIRO RACIOCÍNIO

A liberdade de forma que eles estavam pleiteando era falsa, inconsequente e temporária, uma vez que um aparato dos organismos de segurança do Estado seria mobilizado para recapturá-los e privá-los, por um período maior ainda, daquilo que eles tanto almejavam.

QUARTO RACIOCÍNIO

Todo recluso deseja a liberdade para novamente poder participar do convívio social, produzir, reencontrar seus caminhos e poder viver ao lado de seus familiares; que a liberdade, fruto e resultado de atos violentos e impensados, serviria, única e exclusivamente, para reconduzi-los à marginalidade e ao mundo do crime.

QUINTO RACIOCÍNIO

As chances de sucesso de uma fuga eram remotas em virtude do dispositivo operacional e dos recursos que os organismos de segurança tinham em mãos para o desencadeamento de uma ação de resposta.

SEXTO RACIOCÍNIO

Todos os detentos estavam diante de uma oportunidade ímpar em suas vidas, ou seja, sentados junto a autoridades importantes do Estado, com influência para proporcionar-lhes, como era o caso do Exm.^o Juiz de Execuções Penais e dos dois Promotores, liberdade segura e responsável, se não naquele momento, num futuro

próximo. A partir daquele instante todas as irregularidades referentes à situação carcerária seriam analisadas e estudadas individualmente.

Esta linha de raciocínio foi desenvolvida por um detento da casa de detenção Dutra Ladeira, de nome Valentim, conhecido pela alcunha de "Príncipe", que, juntamente com as autoridades, participou de todo o processo de negociação. Ressalte-se que a conduta desse detento foi um dos principais trunfos para o êxito da negociação.

Depois de concluído este processo, no qual os detentos também faziam e expunham suas reivindicações pessoais, era firmado um acordo no qual o detento recebia a certeza de poder, a partir daquele momento, contar com atenção individualizada da justiça. Logo ao término da negociação o interno era imediatamente transferido para a casa de detenção Dutra Ladeira.

Contudo, nem todas as negociações corriam como esperado. Alguns internos, como era o caso de FROES, radicalizavam as conversações criando um clima de grande tensão e dificultando o progresso e a efetivação dos entendimentos.

Entretanto, para cada preso que não retornava do processo de negociação, o movimento ia cada vez mais desestruturando-se, os desentendimentos entre os revoltosos aumentando de intensidade. Com isto, amotinados radicais, como era o caso de Froes, passaram a não contar com condições propícias para a continuação do movimento, sendo obrigados a pensar em negociar. Desta feita, contribuiu sensivelmente para o êxito das negociações, o envolvimento do Sr. Ten-Cel Mansur — Cmt do BPCChq, do Dr. Silvério — Juiz da Vara Ex. Penais e da Dra. Neila — Promotora da Justiça.

Finalmente, para demonstrar a eficiência da linha de conduta adotada, mostraremos uma entrevista publicada em jornais da capital, na qual um dos principais líderes do movimento reconhece que o processo de negociação foi fundamental para o insucesso da rebelião:

WALDIR EXPLICA POR QUE REBELIÃO FRACASSOU

Cabelos aparados, barba feita, com roupas limpas e ostentado jóias e uma aparência até certo ponto agradável. Esta era a nova imagem do detento Waldir Cavalcante, ontem, um dos líderes da rebelião de Neves. Calmo, bem falante, Waldir falou do plano do motim e de sua nova situação, justamente no Depósito de Presos da Lagoinha, onde todos temem, mas ele considera natural.

Waldir Cavalcante, um dos líderes da rebelião na Penitenciária Agrícola de Neves, foi transferido provisoriamente para o Depósito de Presos da Lagoinha, e, em entrevista ontem, ele ressaltou alguns motivos para o término do motim. Segundo ele, o que aconteceu para desestabilizar todo o esquema foi a falta de organização e fibra dos companheiros, já que o seqüestro exige um fator psicológico muito grande. Também pelo fato de alguns companheiros terem cedido às exigências, quando levados aos poucos à casa do diretor para negociações.

Waldir afirmou que, com a saída das mulheres-reféns, ficou mais difícil sustentar a rebelião, porque elas eram um trunfo a mais para eles. O que evitaria um confronto com a polícia. Eles em momento algum, segundo o detento, tiveram a intenção de matar qualquer refém. Alegou que o motim foi planejado há bastante tempo, logo que souberam através de uma fonte que o diretor Nelson Arantes seria exonerado. Para evitar sua saída, pois ele tentou modificar todo o sistema penitenciário, os presos planejaram a rebelião, e ela teria que acontecer neste sábado que passou. Com isso eles evitariam a volta do regime militar.

A respeito da entrada de armas para os amotinados, o detento explicou que foi entregue dinheiro, mas não disse quanto, nem os nomes das pessoas que forneceram. Durante a rebelião eles receberam várias armas, eles mesmos. Valdir disse que o diretor Arantes "é um homem bom, e está sendo acusado injustamente de ter fornecido armas para os amotinados", acrescentando que está ao lado do diretor e sempre estará.

Sobre sua transferência para o Depósito de Presos da Lagoinha, disse que não faz diferença onde esteja, e que em qualquer lugar irá pagar sua pena, explicando também que se for transferido para a Penitenciária de Máxima Segurança, isto é um fato normal. Disse que sabia de antemão que a promessa feita pelas autoridades não seria cumprida, mas que até agora não foram importunados. Com a ida para a Dutra Ladeira, notou que estava muito fácil, por isso não se importou se seria transferido ou não de lá.

Cavalcante falou sobre a divisão existente dentro da penitenciária que era a de um boio partido em três fatias, e a menor delas pertencia aos presos. Sobre sequestros, dentro de penitenciárias, Valdir disse que por duas vezes teve êxito, uma em Juiz de Fora e outra em Teófilo Otoni. O detento fez comentários a respeito de Ricardo Froes, que segundo ele é um bom companheiro de cárcere, mas é muito "esquentado" e nervoso. No início da conversa, Valdir protestou, dizendo que "estou cheio de repórter", por acreditar que a imprensa não diz aquilo que deve ser dito.

A custódia dos 12 presos transferidos da PAN para o Depósito da Lagoinha está a cargo do chefe do Departamento de Investigações, delegado José Doné de Oliveira Fernandes. Atualmente, o Depósito de Presos da Lagoinha conta com 120 presos, dos quais 12 pertenciam à Penitenciária Agrícola de Neves, de onde vieram logo após o término da rebelião. Os considerados líderes do motim, Valdir Cavalcante e Eincy Natalício ("Baiano da Pedreira"), foram colocados sozinhos nas celas, respectivamente 7 e 8. As outras celas abrigam 10 presos, entre os amotinados e os que já estavam no "Inferno da Lagoinha".

d) Principais Pontos Positivos no Processo de Negociação

— O processo de negociação desencadeado logo no início da rebelião permitiu às organizações policiais do Estado e demais órgãos organizarem-se para o desencadeamento de uma ação de resposta.

— A tática adotada de desestruturação das lideranças dos amotinados, bem como a individualização das negociações.

— A linha de raciocínio desenvolvida no sentido de se esclarecer a diferença de "liberdade alcançada" e "liberdade imposta por violência".

— A participação de detentos da Dutra Ladeira que, além de conversarem no mesmo nível dos amotinados, mostraram-lhes a inconveniência de uma fuga e as vantagens de serem transferidos para a casa de detenção Dutra Ladeira.

— A participação do Juiz da Vara de Execuções Penais, do Sr. Ten-Cel PM Cmt do BPCq e de dois promotores no processo de negociação.

e) Distorções Verificadas no Processo de Negociação

(1) O local escolhido para a negociação, embora a princípio fosse ideal, tornou-se inconveniente em virtude do grande número de pessoas que por lá transitavam. Pessoas que nenhuma participação teriam nas conversações.

(2) Durante as negociações, em alguns momentos, perderam-se o controle e a linha de raciocínio que estavam sendo desenvolvidos, em virtude de interferência de uma autoridade durante a fala da outra.

(3) Não houve estabelecimento de uma linha de conduta profissional que regulamentasse ou mesmo oferecesse diretrizes para a parlamentação.

(4) Falta, em muitos momentos, do uso de uma linguagem mais agressiva com o objetivo de esclarecer o detento de que as autoridades eram as pessoas que detinham o poder.

(5) Posição física de detentos na mesa de negociações, dando-lhes um posicionamento privilegiado.

3. LINHA DE CONDUTA NO RELACIONAMENTO AUTORIDADE X FAMILIARES DOS REFÊNS, DOS AMOTINADOS E DOS NÃO-AMOTINADOS

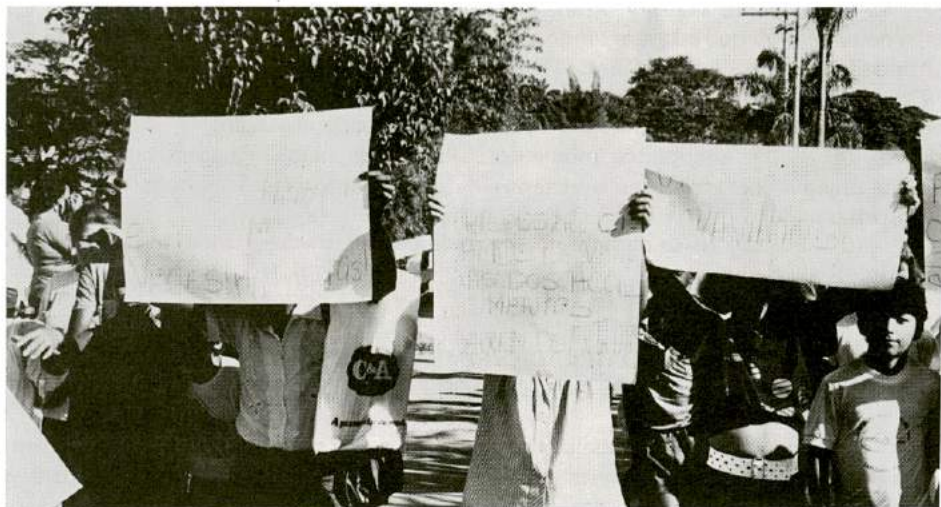
Em toda e qualquer rebelião em presídio, torna-se indispensável que as autoridades e organismos policiais estabeleçam uma linha de conduta adequada para o atendimento das necessidades dos familiares dos refêns, dos amotinados e dos não-amotinados. Não podemos pensar ou mesmo nos organizar para administrar uma operação de repressão a rebeliões em presídios sem nos preocupar em dar um tratamento especial às ansiedades, angústias e, até mesmo, ao desespero daqueles que possuem familiar correndo risco iminente de vida.

Eclodida uma rebelião, este grupo de pessoas se dirige, inevitavelmente, para as proximidades do presídio com o objetivo de obter informações seguras sobre o movimento e em qual situação seu familiar poderá estar enquadrado, ou seja, amotinado, refém ou não-amotinado. Diante desta situação e levando-se em conta que os familiares, principalmente dos amotinados, poderão desempenhar importante papel no processo de negociação, é necessário que autoridades forneçam condições para que os mesmos recebam, especialmente, os dois tipos de informações a que nos referimos anteriormente.

No caso da rebelião em Neves não observamos a estruturação específica de uma linha de conduta neste sentido e nem a designação de pessoas para cuidarem exclusivamente deste contato. Como consequência, assistimos em dado momento a um grupamento de familiares tentar invadir a casa do Diretor, com o objetivo de obtenção de respostas para seus anseios. O incidente, depois de controlado, deixou clara a importância da implantação de linhas de conduta que assegurem em outras oportunidades um bom relacionamento com esses familiares.

As autoridades e forças policiais, ao se envolverem num processo de negociação, não devem descartar a hipótese da utilização de familiares dos amotinados para também os convencerem a abandonar a postura violenta e a forma ilegal de fazerem suas reivindicações.

A bem da verdade, através de ações isoladas e não programadas, dentro do



processo de negociação, esposas de alguns amotinados foram conduzidas até suas presenças para tentarem persuadi-los a não mais participar do movimento.

A nosso ver, fêz-tou coordenação, disposição e organização, por parte das autoridades, para atenderem a estas pessoas. Além disto, em virtude da linha de conduta adotada, deixaram de contar com a força de argumentação dos familiares junto aos rebeldes.

Para a implantação de uma linha de conduta neste sentido, torna-se necessária uma ampla organização de autoridades e forças policiais para quê os familiares realmente colaborem com o processo de negociação. Se o trabalho não for coordenado e desenca-deado na hora certa, os resultados poderão não ser os almejados.

4. LINHA DE CONDUTA NO RELACIONAMENTO ENTRE ORGANISMOS DE SEGURANÇA E IMPRENSA

"Ao longo das 57 horas de tensão na Penitenciária de Neves, a Polícia Militar mostrou, mais uma vez, que há sempre um jeito de deixar as coisas piores. A partir do bloqueio de uma ponte que dá acesso ao sítio do presídio, nem os jornalistas puderam se aproximar. A presença da imprensa, às vezes, pode atrapalhar a polícia no emprego de certos métodos, ainda que não os evite".

Folha de São Paulo — 27/04/88

REPÓRTER PERSEGUIDO

"Nada a declarar, não fomos autorizados a falar, recebemos ordens.

Essa a frase mais ouvida da boca de um sargento, que grosseiramente chegou a empurrar um cinegrafista. Após três horas debaixo de um sol escaldante, sem água e sem informações, as equipes conseguiram achar uma estrada lateral de acesso e driblar a segurança militar.

Mas a alegria durou pouco, pois os policiais descobriram o caminho e o bloquearam com homens e cães. O impedimento do local teve seu ponto alto quando o repórter Romeu Araújo foi perseguido por um cão pastor da PMMG, tendo de se embrenhar num matagal, caindo dentro de um chiqueiro. Mesmo sujo e cansado da perseguição, o profissional conseguiu chegar até ao portão central da penitenciária e render seu companheiro."

Hoje em Dia n.º 61 – 25/04/88

SURGE O IMPASSE

Ao analisarmos as últimas rebeliões em presídios, bem como as ocorrências policiais de grande vulto, as quais a imprensa tenha coberto de forma mais ativa, torna-se evidente que os objetivos das forças policiais, em sua maioria, não se coadunam com os objetivos almejados pelos órgãos de imprensa.

No caso específico da Rebelião na Penitenciária de Neves, isto ficou mais uma vez comprovado.

As duas citações que introduziram a análise que faremos sobre o relacionamento com a Imprensa deixam claro o ambiente controvertido no qual o mesmo se realizou.

Não resta a menor dúvida de que as câmaras de TV e um microfone têm-se constituído nos melhores amigos daqueles que, usando de violência, violam normas e regras de conduta social.

Por outro lado, é de suma importância que os profissionais de segurança pública reescrevam uma nova forma que venha permitir um melhor nível de relacionamento da organização policial X imprensa.

O que presenciamos na Rebelião em Neves foi uma série de ordens e contra-ordens que acabaram por ensejar críticas à PM.

A origem de toda a problemática foi a não delimitação da área de segurança em torno do presídio, desde os primeiros momentos do desencadeamento das ações de resposta. Este fato proporcionou condições para que os primeiros jornalistas que chegaram ao local se posicionassem bem próximo ao portão principal da penitenciária, de onde poderiam ser vistos e ver toda a movimentação da Polícia e amotinados.

Ao ser estabelecida a área de segurança pela Polícia Militar, alguns jornalistas permaneceram no interior da mesma. Contudo, os novos profissionais que iam chegando para fazerem a cobertura do evento, ou mesmo substituir os que ali já se faziam presentes, foram impedidos em sua tentativa.

Assim, iniciou-se o impasse que provocaria um mau noticiamento dos fatos e do trabalho da Polícia Militar.

O QUE QUER A IMPRENSA

Acontecimentos desta natureza, em torno do qual pode-se criar sensacionalismo, chamam não só a atenção do grande público como também de toda a imprensa. "Noticiar; este é o principal objetivo dos órgãos de imprensa".

Contudo, nos dias atuais, emissoras de TV, revistas periódicas não se contentam mais em noticiar o fato. É preciso mostrá-lo; fotografias e imagens de vídeo são fundamentais.

Para produzir este material é preciso estar próximo do lugar onde o fato ocorreu. Esta nova e fascinante tônica do jornalismo contemporâneo tem sido o principal responsável pelos impasses surgidos entre órgãos policiais e imprensa; e vem exigindo novos posicionamentos para tratarmos deste problema.

Na presente rebelião as colocações anteriormente feitas ficaram claras aos olhares de todos, ensejando inclusive o posicionamento do Sr Cel CPC perante os repórteres de que "esses estariam noticiando o fato como se estivessem irradiando uma partida de futebol, esquecendo-se de que no interior do estabelecimento várias vidas estavam em risco".

A DESINFORMAÇÃO DO PÚBLICO

O impasse surgido no relacionamento com a imprensa, provocado principalmente pela falta de uma estrutura adequada para atendimento de jornalista em situações operacionais, provocou a desinformação do público a respeito do movimento.

Como medida "punitiva", os órgãos da imprensa, além de não fazerem referência ao nosso trabalho, alteraram uma série de ações desenvolvidas por outros órgãos, favorecendo-os perante a opinião pública, em detrimento da Polícia Militar.

Como exemplos de desinformação, embora possamos destacar uma série de reportagens, gostaríamos de evidenciar apenas uma. Em sua edição de 26/Abr/88 o Jornal Estado de Minas publicou:

POLÍCIA RESGATA TRÊS REFÊNS EM NEVES

Três mulheres — Marli, Luci e Ana Maria, esta grávida de cinco meses, foram resgatadas hoje de madrugada pelo delegado e seis detetives que chegaram onde se encontravam os amotinados com os funcionários dominados desde sábado à noite. A ação foi rápida e eficiente, os policiais separaram as mulheres, todas funcionárias da Penitenciária de Neves, do grupo de amotinados, e com armas antes escondidas conseguiram livrar as três.

Houve um novo tumulto no Pavilhão Central e um preso ficou ferido nas costas, sendo levado para o Hospital Dom Bosco, em Venda Nova. O presidiário, também rebelde, Paulo Roberto de Jesus, chegou ao hospital escoltado e provavelmente drogado como era o estado da maioria dos amotinados. Outros dois rebeldes, Ivan e Jelbas, foram transferidos para a Casa de Detenção "Dutra Ladeira". Ivan e Gelbas informaram a posição dos amotinados dentro do presídio e isso possibilitou a ação dos policiais no resgate. A tensão, porém continuava. Um guarda do presídio ficou ferido ao pular do primeiro andar da penitenciária.

5) LINHA DE CONDUTA PARA USO E EMPREGO DA FORÇA

Não há dúvidas de que o emprego de força é a linha de conduta mais crítica a ser utilizada para controlar e/ou sufocar rebeliões.

Nas ações e operações que se revestem de caráter altamente repressivo e nas quais há uma confrontação direta entre amotinados e forças policiais, vidas, valores e princípios de justiça estarão permanentemente em risco.

Pelos motivos citados, e pela repercussão maléfica que poderá advir de ações isensatas e inconseqüentes, faz-se necessário, independentemente do andamento do processo de negociação, que autoridades e forças policiais estruturem uma forma adequada para o desencadeamento de ações de respostas repressivas que, antes de tudo, permitam a consecução de um dos principais objetivos de todo o trabalho desenvolvido em uma rebelião, ou seja, resolver o problema e, se possível, sem perda de vidas e sem danos às pessoas que nela estiverem envolvidas.

A análise da presente linha de conduta foi realizada através de questionamentos, que achamos de suma importância que todos também os façam. Ao procurarmos respostas para os mesmos, identificamos distorções que inviabilizariam e/ou nos colocariam diante de óbices que, possivelmente, nos levariam ao insucesso.

6) OS QUESTIONAMENTOS:

a. A QUAL ORGANIZAÇÃO POLICIAL, MILITAR OU CIVIL, CABERIA A RESPONSABILIDADE PELO EMPREGO DA FORÇA?

Por mais uma vez, fruto da dicotomia existente em nosso sistema de Segurança Pública, e pela inobservância dos dispositivos legais que regulam a existência deste mesmo sistema, presenciamos uma operação policial ser colocada em risco em virtude da ação independente, isolada e descoordenada de frações da Polícia Militar e da Polícia Civil para resolverem um único problema, e o que é pior, ao mesmo tempo.

Não iremos neste trabalho analisar leis, regulamentos ou quaisquer outros dispositivos legais que nos permitam concluir qual a organização que, legalmente, detém o direito e a responsabilidade pelo emprego da força nestas ocasiões. Vários estudos já foram realizados e todos chegaram a uma mesma conclusão.

Assim, a nosso ver, não resta a menor dúvida de que "de direito" cabe à Polícia Militar o desencadeamento dessas ações de resposta.

Embora existindo esta situação de direito, a situação de fato era completamente diferente.

Notava-se, percebia-se que a Polícia Civil tinha a intenção clara e objetiva, independentemente das ações desencadeadas pela Polícia Militar, de invadir o presídio. Se assim não fosse, o que justificaria o número de policiais destacados para o local, o uso de coletes à prova de balas, o uso de coletes de identificação, a ostentação de armamento portátil como metralhadoras e rifles? Até um grupo para atuação tipo "comando", uniformizado, conhecido como GAS (Grupo Anti-Seqüestro) permaneceu próximo à casa do diretor para pronta atuação.

Para comprovarmos tal situação, vejamos uma reportagem veiculada no jornal Estado de Minas em data de 27/Abr/88.

FORÇA DE ELITE

Peça principal do sistema operacional da Secretaria de Segurança, o chefe do Grupo Anti-Séquestro tinha uma missão garantida no caso de uma invasão total da Penitenciária de Neves para libertar os reféns e abafar a rebelião. Comandando a única força de elite da Polícia Civil especialista em operações desse porte, caberia a ela garantir as condições do assalto ao presídio e do controle do prédio. Com 49 anos, delegado especial, Miguel Bechara ganhou notoriedade em 1977, quando chefiava a Delegada Seccional Oeste, na Cidade Industrial, onde o preso Jorge Defensor ficou paraplégico durante uma sessão de tortura. Considerado um dos mais experientes policiais do setor operacional, teve uma participação decisiva no fim da rebelião.

Também na faixa dos cinqüentões da Polícia Civil, o chefe do Departamento de Investigações da Lagoinha, delegado, 52 anos, foi um dos primeiros a chegar a Neves com o início do motim.

Chegou a se oferecer como refém em troca dos funcionários dominados pelos amotinados. Nas obras finais do movimento, participou de todas as rodas de negociações, conversou com

A crônica policial brasileira está pautada de desastrosas operações, semelhantes ou com características idênticas a esta. Nelas evidenciaram-se a descoordenação e a falta de unidade de comando, o que inevitavelmente ocorreria caso fosse necessário o emprego de força, e contribuiriam para o completo insucesso da ação de resposta policial. Em muitas ocasiões, as próprias organizações constituíram-se em fatores desestabilizadores da paz e da tranquilidade pública, em virtude de terem contribuído para conturbar, ainda mais, incidentes que, por si só, eram suficientes para alterar a ordem pública.

Embora não possamos afirmar com certeza, a atual rebelião, por pouco, não se tornou mais um dos incidentes a servir de exemplo para retratar o atual e conturbado quadro de emprego de forças policiais.

Segundo nos foi informado, em reunião de representantes da PM com autoridades da Secretaria de Segurança Pública, havia sido definido que a operação de adentramento, caso se fizesse necessária, seria da responsabilidade da Polícia Militar. Entretanto, esse não era o clima demonstrado pelos integrantes da Polícia Civil. Pelas próprias circunstâncias, pelo impulsionamento natural, pelo aparato lá presente, não podemos afirmar que não haveria intervenção dessa instituição, caso o adentramento fosse desencadeado.

Ao recebermos, através de dispositivos legais, o direito de desencadear ações de respostas nessas ocasiões, paralelamente nos é dada a responsabilidade por tudo que for feito. Não podemos ficar passivos, assistindo à usurpação de nossas funções por outras instituições.

Assim, para sermos verdadeiramente responsáveis, é preciso neutralizar todos os fatores que possam colocar em risco o bom desempenho de nosso estado de direito.

Desencadeamento de ações desencontradas, descoordenadas, sem planejamento e sem unidade de comando é um destes fatores.

b) O CONCEITO DE OPERAÇÕES

O estabelecimento de um amplo conceito de operações deve ser compreendido como fundamental. Ele é o âmago de todas as ações e operações a serem desenvolvidas por uma força policial em ações de resposta a um evento do vulto de uma rebelião em presídio.

O conceito de operações deverá refletir a maneira que a Polícia Militar conduzirá suas operações, abrangendo:

- (1) formas de emprego;
- (2) normas de ação;
- (3) organização e administração das operações;
- (4) responsabilidades setoriais específicas;
- (5) apoio e equipamento;
- (6) instrução; etc.

O conceito deve ser suficientemente amplo e claro, definindo as operações em suas formas previsíveis e eventuais. E, ainda assim, deve permitir, em qualquer situação, liberdade bastante para o emprego de variantes táticas. Deve, também, ser uniformemente conhecido e compreendido.

A inexistência deste conceito comprometeria, com certeza, o resultado da operação, caso esta fosse para o adentramento. No mínimo, haveríamos de esperar um grande tumulto.

c) QUAIS OS INDICADORES QUE DETERMINARIAM O EMPREGO DA FORÇA?

Como já vimos, o emprego da força deve ser o último recurso a ser utilizado para sufocar uma rebelião em um estabelecimento penal.

Contudo, é fundamental que as autoridades policiais responsáveis pelo desenvolvimento de ações repressivas, conjuntamente com outras governamentais, saibam e estabeleçam indicadores que determinem o desencadeamento de ações repressivas.

Esses indicadores constituem-se em fatos, em atos maiores de violência praticados pelos amotinados, ou mesmo posturas que deixassem absolutamente claro não existir outra opção senão a do emprego da força.

No caso específico da rebelião no CRAIN, no nosso ponto de vista, os indicadores estavam perfeitamente definidos. Só haveria o desenvolvimento de qualquer tipo de ação repressiva caso algum refém fosse morto.

Esta postura permitiu, inclusive, a realização de acordos entre autoridades e rebelados onde ficou estabelecida a seguinte norma:

"Os reféns só seriam mortos se a Polícia invadissem o presídio. Em contrapartida a Polícia invadiria o presídio caso algum refém fosse morto".

Este acordo de não agressão, a nosso ver, fortaleceu a linha de negociação e deixou claro que atos de violência só seriam desencadeados caso o acordo fosse

descumprido por um dos lados.

Este indicador ainda colaborou para que nenhuma fração policial, ou mesmo algum policial isolado, realizasse atos ou ações repressivas que prejudicassem o andamento dos trabalhos.

d) HOUVE PLANEJAMENTO ADEQUADO?

Ao nos referirmos sobre o emprego de força em rebeliões nos estabelecimentos penais devemos, respeitando as características de cada caso, estar preparados para a realização de três operações básicas. São elas:

(1) CERCO

Operação realizada com o objetivo de evitar fuga em massa.

(2) FUGA CONTROLADA

Operação na qual, cedendo às reivindicações dos detentos, a organização policial possibilitará a fuga, de forma controlada, com o objetivo de obter vantagens táticas que lhe possibilitassem cumprir seus objetivos.

(3) ADENTRAMENTO

Operação de invasão de um estabelecimento penal com o objetivo de resgatar os reféns, deter a ação delituosa dos amotinados e restaurar a normalidade.

Ao analisarmos o planejamento para emprego da força, veremos que, no que se refere à operação de cerco, a organização policial cumpriu seus objetivos adequadamente. Contudo, o mesmo não podemos afirmar no que se refere ao planejamento dos outros dois tipos de operação.

Houve uma fixação de planejamento em uma única operação posterior ao cerco, ou seja, só se pensou na possibilidade de adentramento. Todas sabíamos que, caso adentrássemos, haveria uma tragédia generalizada. Vejamos o porquê:

PRIMEIRO — Oficiais que realizaram operações de varredura, logo após o término da rebelião, constataram que foram construídas várias barricadas para dificultar e diminuir a velocidade de progressão, caso houvesse uma invasão por parte das forças policiais.

SEGUNDO — Através de informações conseguidas junto aos reféns e amotinados, após o término da rebelião, ficou claro que os detentos tinham a firme intenção de matar os reféns e posteriormente se suicidariam.

CONCLUSÃO — A Polícia Militar não chegaria ao local onde os reféns se encontravam a tempo de livrá-los das mãos dos amotinados. Assim, a ação policial alcançaria resultados completamente diversificados de seus objetivos.

Diante desta colocação, as forças policiais deveriam ter se preparado para ceder, partindo assim para a realização da operação de fuga controlada.

Neste tipo de operação o número de reféns seria diminuído consideravelmente, tendo em vista que não haveria espaço suficiente para que todos os reféns fossem levados.

Segundo planejamento dos amotinados, cada carro seria ocupado por cinco internos e dois reféns. Assim de um total de 28 reféns os amotinados passariam

a contar com 8, o que de imediato nos proporcionaria condições de salvar 20 (vinte) pessoas.

Os riscos de ocorrência de uma tragédia ficariam bem mais reduzidos.

Além deste fato, seria perfeitamente possível o desenvolvimento de uma operação de fuga controlada que, caso fosse devidamente coordenada, nos possibilitaria uma ação bem mais eficaz do que a de adentramento.

5. LINHAS DE AÇÃO SUGERIDAS PARA O CONTROLE E SUFOCO DA REBELIÃO

a. Comentários Iniciais

1) Para a solução de qualquer problema, sempre se nos apresentam várias linhas de ação que devem ser analisadas quanto a suas vantagens e desvantagens, e, sobretudo, devem estas alternativas permitir uma avaliação da forma mais eficaz de atingimento do objetivo proposto.

2) Para o episódio concreto da Rebelião do CRAIN, a comissão encarregada do Estudo de Caso elaborou quatro linhas de ação. Cremos, outras poderão ser aventadas.

3) Mister se faz ressaltar que, precedendo o estabelecimento de qualquer linha de ação, deve ser elaborado minucioso Estudo de Situação do problema; dentre outros aspectos, devem ser verificados:

- a) Existência de reféns;
- b) Se positivo, quem? Quantos?
- c) Adesão da população carcerária. Completa? Parcial?
- d) Extensão da rebelião; possibilidade de fuga em massa;
- e) Existência de armamento, tipo, quantidade;
- f) Estruturação do movimento:
 - (1) Causa;
 - (2) Liderança;
 - (3) Disposição dos amotinados;
 - (4) Forma de ocupação das instalações;
 - (5) Uso de substância tóxica ou entorpecente;
 - (6) Outros recursos.
- g) Aspectos logísticos dos rebelados:
 - (1) Mantimentos disponíveis;
 - (2) Água;
 - (3) Luz;
 - (4) Medicamento;
 - (5) Recursos para formação de barricadas;
 - (6) Outros.
- h) Tropa disponível;
- i) Conhecimento, pela tropa, das instalações ocupadas;
- j) Recursos materiais disponíveis para a tropa;

II) Outros.

4) Com base nos fatos retro-apontados, passaremos a apresentar as LA visualizadas pela comissão para o caso de eventos futuros.

b. Linha de ação Nr 1

"A Polícia Militar cercará e fará a segurança externa do estabelecimento, impedindo possíveis tentativas de fuga".

1) Vantagens:

- a) Redução de responsabilidade;
- b) Diminuição do efetivo para emprego;
- c) Redução do custo operacional;
- d) Menor possibilidade de desgaste caso haja alguma operação malfadada por parte de outro órgão de segurança;
- e) Maior facilidade de execução pela simplicidade da missão;
- f) Menor exigência quanto ao nível de adestramento da tropa.

2) Desvantagens:

- a) Desgaste da imagem pela omissão do exercício da função;
- b) Perda de status da função PM.

c. Linha de Ação Nr 2.

"Fuga controlada — seria permitida a fuga dos líderes da rebelião, concedendo-lhes os veículos exigidos".

1) Vantagens:

- a) Redução do número de reféns;
- b) Facilidade na retomada do controle da Penitenciária;
- c) Canalização das atenções para as lideranças;
- d) Valorização da Força Policial se houver recaptura.

2) Desvantagens:

- a) Estímulo a novas rebeliões, dado ao atendimento das imposições dos amotinados;
- b) Transposição do foco do problema para local(is) ignorado(s);
- c) Aumento da sensação de insegurança e do risco real da população, com fuga;
- d) Possibilidade de extrapolamento de competência territorial da força policial atuante;
- e) Exigência de uma mobilização maior de efetivo e de uma maior flexibilidade;
- f) Inadequação dos meios disponíveis para o efetivo controle da fuga (transporte e comunicações sobretudo);
- g) Dificuldades de coordenação das ações após a fuga, principalmente no tocante a envolvimento de outros órgãos;

- h) Exigência de tropa altamente adestrada;
- i) Falta de controle do possível envolvimento de terceiros;
- j) Descrédito na autoridade se não houver recaptura.

d. Linha de Ação Nr 03

“Invasão do estabelecimento”.

1) Vantagens:

- a) Desestímulo à eclosão de novas rebeliões, dado ao não atendimento de qualquer imposição dos amotinados;
- b) Possibilidade do restabelecimento da ordem com sucesso, fato que propiciará formação/manutenção de uma imagem positiva da Força Policial perante a opinião pública.

2) Desvantagens:

- a) Possibilidade de morte e ou ferimentos de policiais, reféns e internos;
- b) Exigência de alto nível de adestramento da tropa;
- c) Armamento, equipamento e outros recursos materiais compatíveis com o exercício da missão; do que não dispõe a PM;
- d) Possível responsabilidade penal pelos excessos cometidos durante a ação;
- e) Dificuldade de coordenação das ações desencadeadas, especialmente pela possibilidade de envolvimento de integrantes de outros órgãos;
- f) A ação se desenvolverá “no escuro”, face ao desconhecimento das instalações físicas do estabelecimento, aliado à possível colocação de barricadas e outros obstáculos durante a rebelião;
- g) Dificuldade de distinção, por parte da tropa atuante, dos amotinados, reféns e população carcerária não envolvida;
- h) Possibilidade do comprometimento da imagem da Força Policial em caso de fracasso da incursão.

e. Linha de Ação Nr 04

“Retomada do controle pela Parlamentação”.

1) Vantagens:

- a) Forma pacífica de retomada, sem maiores repercussões;
- b) Desgaste psicológico dos amotinados devido ao gradativo ganho de tempo pelos negociadores;
- c) Permite a precisa identificação da liderança, causas reais do movimento e sua estruturação;
- d) Possibilita o engajamento das autoridades funcionalmente envolvidas pela questão, competentes para tomar decisões;
- e) Menor exigência no nível de adestramento da tropa e de recursos materiais, face às características de seu emprego, limitada a ação de presença;

- f) Oferece maior segurança e maior garantia para todos;
 - g) Possibilita a formação/manutenção de uma imagem favorável junto à opinião pública, que normalmente é de índole pacífica e sensata.
- 2) Desvantagens:
- a) Possibilidade de morte ou ferimento de reféns;
 - b) Desgaste físico da tropa pelo empenho prolongado;
 - c) Dispendio elevado de recursos para manutenção da tropa mobilizada;
 - d) Exige envolvimento de pessoas com elevada capacidade de persuasão.

f. Outros comentários

1) "Cada caso é um caso", e como tal deve ser analisado. As injunções políticas são relevantes e devem ser consideradas principalmente as decorrentes das causas do movimento, situação política, levantamento de outros órgãos, etc.

2) Antecedendo a qualquer tipo de ação sempre haverá necessidade de uma parlamentação;

3) Existem ações que se confundem e se completam;

4) Existe um limite para a adoção e manutenção das respectivas linhas de ação, sobretudo pela análise da determinação dos amotinados e da opinião pública formada;

5) As indagações decorrentes da análise e comparação das linhas de ação permitirão aos que vão decidir e executar a operação se prepararem tática, técnica e sobretudo psicologicamente, uma vez que o clima emocional, que se verifica em tais situações, pode influir e prejudicar o êxito da missão; portanto, a ação deve ser precedida de um minucioso planejamento anterior, a fim de que esse não sofra prejuízo pela ambiência característica desses eventos.

6) O Cmt da tropa encarregada das operações não deve envolver-se nas negociações.

7) Cabe finalmente, apresentar alguns questionamentos que, no nosso entender, constituir-se-ão parâmetros para definições das políticas e estratégias de ação governamental:

- a) Quem é o responsável pelo estabelecimento da política de tratamento do problema?
- b) A quem compete negociar?
- c) É necessário suporte de comunicação social nesses eventos?
- d) De quem é a responsabilidade do êxito?
- e) E do fracasso?

6. CONCLUSÃO

a. Considerações Finais

1) Verificou-se pois, que, no presente caso, apesar de não estar claramente delineada, a linha de ação adotada foi a de NEGOCIAÇÃO. Aceitou-se aparentemente a forma de manifestação dos amotinados como meio de ganhar tempo e de

enfraquecer o movimento. A decisão das autoridades governamentais foi sensata, consentânea com a índole pacífica de nosso povo; seus objetivos foram alcançados;

- a) preservação da vida;
- b) melhoria das condições carcerárias para os internos;
- c) acompanhamento da situação de cada amotinado, sobretudo revisão de suas penas;
- d) não transigir; não aceitar qualquer imposição dos rebeldes.

2) Importa-nos saber que, a par do êxito alcançado com a adoção desta Linha de Ação, nossas autoridades devem estar preparadas para adotar outra postura, inclusive a de cederem às exigências, consoante a radicalização do movimento por parte dos amotinados.

3) Dadas as imprevisíveis conseqüências, estamos convictos de que a última alternativa devesse ser a de incursão ao estabelecimento;

4) Ressalte-se mais uma vez o moral da tropa do BPChq e 18.º BPM, sempre elevado, não obstante o desgaste provocado pelo número de horas de empenho, o tipo de empenho, de certa forma interessante, mas sobretudo pelo suspense, pela tensão tão comuns nesses movimentos. Nenhum ato de indisciplina foi verificado; via-se em cada policial-militar a pronta disposição para atuar.

5) Nossas autoridades governamentais expressaram o seu reconhecimento ao trabalho da Polícia Militar de Minas Gerais.

- a) Eis a mensagem do Exm.º Sr. Governador Newton Cardoso:

Belo Horizonte, 04 de maio de 1.988.

Of. n.º 8/12/88

Senhor Comandante-Geral,

"Palavras não devem ser muros. Palavras são gestos. Tentei usar palavras não contra a condição humana, mas a favor da humanidade... não para separar pessoas, mas para aproximá-las".

(Elie Wiesel, prêmio Nobel da Paz, 1.986).

É gratificante, neste momento, dirigir-me ao Comandante-Geral da Polícia Militar, relembrando as palavras de Elie Wiesel, quando o nosso Estado de Minas Gerais assistia entarrecido à situação reinante no Presídio de Ribeirão das Neves.

Sentimos de perto a agonia das famílias, de amotinados e reféns, que dividiam o sofrimento.

Sinto-me feliz neste momento, pois posso falar, em sã consciência, que enquanto o terror e a violência eram estampados para toda a sociedade, enquanto a agonia e a ansiedade tomavam conta dos contextos sociais, a nossa Polícia Militar com seu Comandante-Geral procurava romper as barreiras dos muros, levando a solidariedade humana, com o objetivo de unir homens, de aproximar as pessoas.

Assim, Senhor Coronel Comandante-Geral, estamos orgulhoso do desfecho favorável da situação de Ribeirão das Neves, que só foi possível através da condução louvável da Polícia Militar e da intermediação prudente deste Comandante, que juntamente com o Chefe do meu Gabinete Militar, do Secretário de Estado da Justiça

e do Secretário de Estado da Segurança Pública, não mediram esforços e sacrifícios para a consecução do objetivo básico da interação social, que culminou com a aproximação das pessoas nos dizeres de Elie Wiesel.

Portanto, parabenizo a Polícia Militar e em especial a esse Comandante-Geral, como também ao nosso Chefe do Gabinete Militar pelas ações desenvolvidas, e por tudo que se fez em benefício da Segurança Pública e da Defesa Social.

NEWTON CARDOSO
Governador do Estado de Minas Gerais

b) Também o Dr. Silvério, da Vara de Execuções Penais, destacou a forma de condução dos nossos trabalhos:

BELO HORIZONTE, 04 de maio de 1988.

Senhor Comandante

Solicito de V.Ex.^a constar na folha funcional dos coronéis ALAIM e MANSUR, bem como de seus comandados, o reconhecimento do Poder Judiciário e, especialmente, deste Juiz, pelos relevantes serviços prestados por estes Oficiais, quando da última rebelião ocorrida no Centro de Reeducação de Neves.

Impressionou-me sobremaneira o modo com que exerceram a autoridade, ponderada e equilibrada, culminando com a libertação dos 29 reféns e rendição dos amotinados sem disparar um tiro e sem correr uma gota de sangue.

Fatos assim enobrecem mais ainda a Corporação de Tiradentes e comprovam a maneira tranqüila com que as ordens são cumpridas e exercidas em Minas Gerais.

Saiba V.Ex.^a que o Comandado é o espelho fiel do Comandante. Mais uma vez, a Polícia Militar de Minas Gerais, na sua função constitucional de garantir o Poder Judiciário, deu mostras de equilíbrio, discernimento e bom senso, servindo de exemplo para o Brasil e para o mundo.

Parabenizando a V.Ex.^a por tão bem dirigir esta Corporação que é patrimônio do povo brasileiro, despeço-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvério Carvalho Nunes
Juiz da Vara de Execuções Criminais.

Exm.^o Sr.

Coronel Braga Júnior

DD. Comandante Geral da Polícia Militar

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

6) O Sr. Cel PM José Alaim — Cmt de Policiamento da Capital, ao avaliar sinteticamente o movimento, após o seu debelamento, assim se expressou:

"PELAS CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRESÍDIO, PELA PERICULOSIDADE, PELA DETERMINAÇÃO E PELA FIRMEZA DE INTENÇÃO DOS AMOTINADOS, E AINDA PELO NÚMERO DE REFÊNS, ESTA QUE ENCERROU NA MADRUGADA DESTA DATA FOI, SEM SOMBRA DE DÚVIDAS, A MAIOR REBELIÃO DE PRESOS DESTE PAÍS. A REBELIÃO CHEGOU AO FINAL COM UM RESULTADO ALTAMENTE FAVORÁVEL AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, PREVALECENDO A AUTORIDADE DO ESTADO QUE NÃO CEDEU EM MOMENTO ALGUM ÀS EXIGÊNCIAS DOS AMOTINADOS, GRAÇAS ÀS NEGOCIAÇÕES E À AÇÃO CORAJOSA, DECISIVA E ENÉRGICA DA TROPA DA POLÍCIA MILITAR, ESPECIALMENTE A DO BATALHÃO DE CHOQUE, QUE ESTEVE PRESENTE E ATUANTE DESDE OS PRIMEIROS INSTANTES DA REVOLTA ATÉ A NORMALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PRESÍDIO, SUPORTANDO A TODAS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PRINCIPALMENTE AS DECORRENTES DO ELEVADO CLIMA DE TENSÃO, COM DISCERNIMENTO E EQUILÍBRIO, DEMONSTRANDO ALTO GRAU DE PROFISSIONALIZAÇÃO."

b. Sugestões

Após este estudo, não poderíamos nos furtar de apresentar algumas proposições. Ei-las:

- 1) Sejam desencadeados, de imediato, Estudos de Situação de todos os estabelecimentos prisionais do Estado;
- 2) A partir desses ES, que devem ser minudentes, completos, elaborar-se-iam Plano de Operações para controle e retomada dos mesmos, caso eclodissem movimento semelhantes;
- 3) Montados os planos, teríamos a definição dos diversos conceitos de operação, com a respectiva responsabilidade de cada tropa;
- 4) Locais para treinamentos simulados devem ser preparados, a fim de que a tropa que atuar tenha total domínio da situação, caso a decisão seja pelo adentramento do presídio;
- 5) Com base nos Estudos de Situação, a Polícia Militar terá condições de verificar as necessidades, em termos de recursos logísticos, para a adoção das medidas decorrentes. Na rebelião em apreço, caso a incursão se tornasse necessária, a operação estaria bastante comprometida em face da carência dos meios;
- 6) Sejam realizadas buscas periódicas nas instalações dos estabelecimentos prisionais, como forma preventiva de inibição desses movimentos;
- 7) Seja estabelecida uma DOPM ou mesmo uma Instrução de Conduta Operacional para atuação nesses eventos;
- 8) Ratificamos integralmente as sugestões apresentadas no Estudo de Caso publicado na Revista "O Alferes" Nr 5;
- 9) Finalmente, ressaltamos a necessidade de alertar aqueles que detêm a competência para a prevenção do problema, para que o mesmo não fique nos estudos, pois, apesar de as causas da rebelião em análise serem diferentes da rebelião ocorrida

em 1984, das sugestões apresentadas à época, apenas a construção da penitenciária de segurança máxima foi efetivada. O problema se mantém.